



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 18 de Abril de 2023

Edição nº 2964 - Ano XX

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	2
CHAMAMENTO PÚBLICO	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	5
ESTÁGIO REMUNERADO	6
LICITAÇÕES	7
NOTIFICAÇÕES	42
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	43
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	44
PORTARIAS	45
EXTRATOS	46

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco;
Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS:**

1. REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES;
 2. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS OU ENTIDADES CÍVIS RELACIONADAS A ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAL E DEFESA DO MEIO AMBIENTE.
- PARA AS VAGAS DE TITULARES E SUPLENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA – BIÊNIO 2023-2025**

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, em cumprimento a alínea “g”, inciso II e § 4º, do artigo 3º da Lei n.º 4.052, de 27 de maio de 2008, alterada pela Lei n.º 4.517, de 29 de outubro de 2012, **CONVOCA** as entidades comunitárias e organizações populares e organizações não governamentais ou entidades civis relacionadas a atividades socioambiental e defesa do meio ambiente constituídas e com sede no Município há mais de 1 (um) ano, através de seus representantes, a participar da ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO para os cargos de conselheiros titulares e suplentes junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - biênio 2023/2025.

DATA: 20/abril/2023**HORÁRIO: 16h****LOCAL: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline” (prédio anexo)
ENDEREÇO: Avenida Luciano Consoline, 600 - Itatiba/SP**

A inscrição dos CANDIDATOS ocorrerá no dia e local da Assembleia, das 15h às 15h30, mediante a apresentação dos seguintes documentos como condição para a habilitação do candidato junto ao processo de escolha:

- Cópia do Estatuto da Entidade;
- Cópia da Ata da Eleição da última Diretoria;
- Cópia da Ata da Assembleia que indicou o Candidato ou Ofício de indicação da lavra do responsável legal da Entidade.

Segue como anexo único do presente Edital, o regimento interno do Processo de Escolha dos Membros das entidades comunitárias e organizações populares e organizações não governamentais ou entidades civis relacionadas a atividades socioambiental e defesa do meio ambiente para as vagas de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Biênio 2023/2025.

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itatiba****ANEXO ÚNICO****REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES e ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS OU ENTIDADES CÍVIS RELACIONADAS A ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAL E DEFESA DO MEIO AMBIENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - BIÊNIO 2023/2025**

Art. 1º. O processo de Eleição dos membros representantes das entidades comunitárias e organizações populares e organizações não governamentais ou entidades civis relacionadas a atividades socioambiental e defesa do meio ambiente para os cargos de titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - biênio 2021/2023, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.052, de 27 de maio de 2008, alterada pela Lei n.º 4.517 de 29 de outubro de 2012, obedecerá os critérios estabelecidos no presente REGIMENTO.

DA ASSEMBLEIA

Art. 2º. A Eleição será realizada em Assembleia convocada para esse fim, pelo senhor Prefeito Municipal, através de Edital a ser publicado na imprensa oficial da cidade.

§ 1º. A Assembleia será realizada no dia **20/04/2023, às 16h**, com encerramento previsto para às 17h, na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, localizada no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, na Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

§ 2º. Será realizada uma única votação para a escolha dos representantes das entidades comunitárias e organizações populares e organizações não governamentais ou entidades civis relacionadas a atividades socioambiental e defesa do meio ambiente que poderão proceder a inscrição de 01 (UM) CANDIDATO ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, mediante prévio cadastramento no dia e local da Assembleia, no horário compreendido entre às 15h às 15h30, mediante a apresentação dos documentos obrigatórios, conforme artigo 7º deste Regimento.

§ 3º. Haverá uma única urna no local da votação, com um fiscal, a ser indicado por aclamação pela Assembleia.

Art. 3º. A Assembleia será instalada em **primeira convocação** com a presença de, no mínimo, 50% dos representantes das Entidades ou Organizações cadastrados, aquelas formal e legalmente constituídas e em funcionamento a pelo menos 01(um) ano, ou em **segunda chamada**, após 15 (quinze) minutos, com qualquer número de participantes.

Parágrafo único. Todos os participantes deverão assinar a lista de presença na recepção do recinto da Assembleia.

Art. 4º. A Assembleia deverá ser instalada pelo senhor Prefeito Municipal ou por alguém indicado por ele especialmente para esse fim, que será o Presidente dos Trabalhos e poderá convocar dentre os presentes, pessoas para auxiliá-lo, desde que não sejam candidatos.

Art. 5º. Após a instalação o Presidente comunicará o nome dos CANDIDATOS a conselheiros, inscritos previamente na recepção da Assembleia, e será dado início ao processo de escolha por meio de votação.

DOS CANDIDATOS

Art. 6º. As Entidades, obedecido os critérios determinados no artigo 3º deste REGIMENTO, poderão proceder a inscrição de 01 (UM) CANDIDATO ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, mediante prévio cadastramento no dia e local da Assembleia, no horário compreendido entre às 15h e 15h30, mediante a apresentação dos seguintes documentos obrigatórios:

- I - Cópia do Estatuto da Entidade;
- II - Cópia da Ata da Eleição da última Diretoria;
- III - Cópia da Ata da Assembleia que indicou o Candidato ou Ofício de indicação subscrito pelo representante legal da Entidade.

Parágrafo único: Após esse período, não mais poderá haver CADASTRAMENTO para CANDIDATOS, sendo certo que as pessoas que comparecerem à ASSEMBLEIA participarão apenas como observadores.

DA VOTAÇÃO

Art. 7º. A votação será secreta, nominal e por escrito, em cédulas rubricadas pelo Presidente da Assembleia.

- I – As entidades inscritas **deverão** votar em até 02 (dois) CANDIDATOS diferentes, tendo em vista que a eleição compreende os cargos de titulares e suplentes do CONDEMA;
- II - Os votos serão colocados em urna lacrada disposta em local visível;
- III - Concluída a votação, será iniciado o trabalho de apuração dos votos pelo Presidente e eventuais auxiliares.

Art. 8º. Encerrado o processo de votação não será permitido qualquer tipo de participação de eventuais retardatários.

Parágrafo único. Serão considerados nulos os votos destinados a CANDIDATOS não CADASTRADOS, os que não contemplem dois candidatos e em desacordo com o presente REGIMENTO INTERNO ou que contenham rasuras ou adulterações.

DA ELEIÇÃO

Art. 9º. Será eleito como titular o candidato mais votado e, como suplente, o segundo mais votado, de acordo com os votos recebidos, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.052/08, alterada pela Lei n.º 4.517/12.

Parágrafo único. Em caso de empate será escolhido o CANDIDATO que represente a entidade mais antiga, e, na hipótese de novo empate nesse segundo critério, será eleito o candidato mais idoso.

Art. 10. Concluída a Eleição, o Presidente encaminhará ao Prefeito Municipal a Ata da Assembleia, contendo os nomes dos eleitos – titular e suplente – e dos demais candidatos, com a indicação dos votos recebidos, e a solicitação para a nomeação dos eleitos para integrar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia.

THOMAS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itatiba



CHAMAMENTO PÚBLICO

Itatiba - Edição nº 2964 - Ano XX, 18 de Abril de 2023

CHAMAMENTO PÚBLICO – 2ª CAMINHADA TEA

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento **2ª CAMINHADA TEA** deverão dirigir-se a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do e-mail sbranco@edu2.itatiba.sp.gov.br, no período de **13 a 28 de Abril**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Itatiba - Edição nº 2964 - Ano XX, 18 de Abril de 2023

Edital de Notificação de Lançamento da TLF/ISSQN-Fixo 2023

A Prefeitura do Município de Itatiba, por meio do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto nº 7.777, de 16 de fevereiro de 2023,

NOTIFICA a todos os contribuintes da Taxa de Licença de Funcionamento e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por Alíquota Fixa – TLF/ISSQN-Fixo, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.023, estão disponibilizados no site oficial do município em www.itatiba.sp.gov.br, desde 04/04/2023, com os vencimentos abaixo:

I - em parcela única, com vencimento no dia 18 de Abril de 2023;

II - em 04 (quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 18/04/2023; da segunda no dia 15/05/2023; da terceira no dia 16/06/2023; da quarta e última no dia 14/07/2023.

Para mais esclarecimentos, o contribuinte poderá entrar em contato com a Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 – Jardim De Lucca ou pelos telefones (11) 3183-0722 ou (11) 3183-0630, Ramal 1811/1868.

ATENÇÃO:

O PAGAMENTO DA TLF/ISSQN-Fixo 2023 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CASAS LOTÉRICAS.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita



ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 2964 - Ano XX, 18 de Abril de 2023

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria Municipal de Administração informa através do presente que, após análise dos currículos protocolados no período de 01/04/2023 à 15/04/2023, **ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado**, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecida para avaliação (prova), abaixo indicada.

Candidatos com inscrição deferida para a 01 (uma) vaga de Estágio na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação e cadastro reserva pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Prova: 25/04/2023

Horário: 13h00min às 15h30min

Local da prova: Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho – Prédio Anexo.

Conteúdo da prova: Língua portuguesa, matemática e informática.

Nome	Nº Inscrição	Curso	Período Cursado	Vaga Compatível
LARISSA BELLINAZZI	1	Arquitetura e Urbanismo	5º Semestre	SDEH
NILCEIA CELESTRINO DOS SANTOS	2	Gestão Empresarial	4º Semestre	SDEH
PAULA REGINA FARIA	3	Gestão Empresarial	4º Semestre	SDEH
CHRIS NATALE	4	Arquitetura e Urbanismo	5º Semestre	SDEH
DÉBORA MENDES DE AZEVEDO	5	Gestão Empresarial	1º Semestre	SDEH
IGOR LIMA	6	Gestão Empresarial	2º Semestre	SDEH
JHONNY MARCOS FREITAS RIBEIRO	7	Gestão Empresarial	1º Semestre	SDEH
MATHEUS OTÁVIO DE OLIVEIRA	8	Gestão Empresarial	1º Semestre	SDEH

Observação:

- O presente processo de seleção tem a validade de 01 ano após a última data de publicação da convocação dos aprovados.

COMUNICADO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação comunica que, após análise dos currículos recebidos no período de 01/04/2023 à 15/04/2023, os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições **indeferidas** em razão de não preencherem os requisitos exigidos no processo de seleção das vagas de estágio:

Nome	Motivo do indeferimento da inscrição
STEPHANIE SILVA SANTANA	Não atende ao semestre exigido – Está cursando o 1º semestre

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 2964 - Ano XX, 18 de Abril de 2023

Pregão Eletrônico Nº 45/2023, Edital Nº 52/2023, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de ração, para entrega parcelada. O cadastro das Proposta e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 03 de maio de 2023, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca, das 9h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655 – Adriana de Oliveira Schiavinatto – Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34 / 2023**PREGÃO 19 / 2023****Processo: 672/2023**

Aos 04 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 013999 ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA PROF OTAVIANO J. RODRIGUES 458

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO

CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 13480-490

TELEFONE: (19) 3495-5597 **FAX:** (19) 3444-5934 **CPF/CNPJ:** 01.693.838/0001-70

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	2.03.01.0092.1	UN		74	R\$ 1.600,00	R\$ 118.400,00	Não
LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO Dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4,60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) Material: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave Reversora de voltagem (110/220v) Kit de Alpinismo: 02 Cadeiras de escalada, 01 Freio 8, 02 Mosquetões, 01 Malha Rápida, Corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe Operacional: 4 monitores							
2	2.03.01.0093.0	UN		186	R\$ 620,00	R\$ 115.320,00	Não
LOCAÇÃO PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA (Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m Acompanha 1000 bolinhas tipo A Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) Idade: 2 a 8 anos Equipe Operacional: 1 monitor							
3	2.03.01.0154.5	UN		185	R\$ 830,00	R\$ 153.550,00	Não
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL 3x1 Pula Pula, Mini Escalada e Tobogã Dimensões mínimas: larg-2,5m x comp.-6,5m e alt. 3,8m. Motor Monofásico 220v e 1cv Capacidade: 4 crianças Equipe Operacional: 2 monitores							
4	2.03.01.0164.2	UN		240	R\$ 1.210,00	R\$ 290.400,00	Não

<p>LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (MATERIAL INCLUSO - POR DIA)</p> <p>Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário.</p> <p>Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente)</p> <p>01 carrinho com 02 pessoas servindo</p> <p>Período de 6 horas por dia</p> <p>A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTIJÃO DE GÁS</p>							
5	2.03.01.0165.0	UN		240	R\$ 1.190,00	R\$ 285.600,00	Não
<p>LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (MATERIAL INCLUSO - POR DIA)</p> <p>Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário.</p> <p>01 barraca com 01 pessoa servindo</p> <p>Período de 6 horas por dia</p> <p>A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTIJÃO DE GÁS</p>							
6	2.03.01.0283.5	UN		155	R\$ 1.560,00	R\$ 241.800,00	Não
<p>LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÃ DUPLO GRANDE - TIGRÃO</p> <p>Dimensões: 5,20m (l) x 9,00m © x 7,00m (a)</p> <p>Entrada pela frente com escada e escadada central e duas vias de escorregador grandes sendo uma de cada lado da entrada. O fim do escorregador plataforma inflável com 02 joãos bobos em formato de pé do tigre.</p> <p>Material Confeccionado: KP 1000</p> <p>Acompanha 01 motor monofásico de</p> <p>1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).</p> <p>Crianças a partir de 04 anos. Equipe Operacional: 1 monitor</p>							
7	2.03.01.0286.0	UN		40	R\$ 1.280,00	R\$ 51.200,00	Não
<p>LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL GUERRA DE COTONETE</p> <p>Competição Guerra de Cotonetes gigantes. Os usuários usam capacete e ficam dentro do inflável tentando derrubar o adversário da plataforma,</p> <p>Dimensões: 4,90 (C) x 4,90 (L) x 1,00 (A) m. Material Confeccionado: KP 1000.</p> <p>Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v).</p> <p>Idade: acima de 10 anos.</p> <p>Equipe Operacional: 1 monitor.</p>							
8	2.03.01.0289.4	UN		231	R\$ 1.340,00	R\$ 309.540,00	Não
<p>LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (MATERIAL INCLUSO - POR DIA)</p> <p>Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário.</p> <p>Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente)</p> <p>01 carrinho com 02 pessoas servindo</p> <p>A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTIJÃO DE GÁS</p>							
9	2.03.01.0290.8	UN		226	R\$ 1.345,00	R\$ 303.970,00	Não
<p>LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (MATERIAL INCLUSO - POR DIA)</p> <p>Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário.</p> <p>01 barraca com 01 pessoa servindo</p> <p>A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTIJÃO DE GÁS</p>							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,

cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
ADRIANA JORGETTI
RG: 22.297.536-2 CPF: 123.301.568-04

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 35 / 2023
PREGÃO 19 / 2023
Processo: 672/2023

Aos 04 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 026011 ALEGRIA FESTA & CIA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EVENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JOAO FRANCO DE CAMARGO 550

BAIRRO: JARDIM VIRGINIA

CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13257-490

TELEFONE: 11/9.9779-6318 **FAX:** CPF/CNPJ: 31.979.832/0001-25

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	2.03.01.0072.7	UN		116	R\$ 1.020,00	R\$ 118.320,00	Não
LOCAÇÃO TOBOGÃ INFLÁVEL - GRANDE Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Criações a partir de 04 anos Equipe Operacional: 1 monitor							
2	2.03.01.0074.3	UN		131	R\$ 660,00	R\$ 86.460,00	Não
LOCAÇÃO BALÃO PULA-PULA Dimensões mínimas: 2,80 (L) x 5,00 (C) x 3,50 m (A) Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) Idade: 1 a 8 anos Equipe Operacional: 1 monitor							
3	2.03.01.0081.6	UN		40	R\$ 1.950,00	R\$ 78.000,00	Não

<p>LOCAÇÃO DE BUNG TRAMPOLIM</p> <p>Altura: 6 metros</p> <p>Energia: 220 V</p> <p>Limite de Peso: 110 kg</p> <p>Capacidade de atendimento: 30 pessoas/hora</p> <p>Espaço necessário: 7m x 6m x 5m</p> <p>Idade: A partir de 3 anos</p> <p>Equipe Operacional: 2 monitores</p>							
4	2.03.01.0082.4	UN		133	R\$ 580,00	R\$ 77.140,00	Não
<p>LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA</p> <p>Dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sarnet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 4 anos. Equipe Operacional: 1 monitor.</p>							
5	2.03.01.0085.9	UN		121	R\$ 970,00	R\$ 117.370,00	Não
<p>LOCAÇÃO CENTOPÉIA INFLÁVEL</p> <p>Dimensões mínimas: 1,40(L) x 7,50(C) x 2,50m (A)</p> <p>Material Confeccionado: KP 1000</p> <p>Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v).</p> <p>Idade: 2 a 10 anos</p> <p>Equipe Operacional: 2 monitores</p>							
6	2.03.01.0091.3	UN		180	R\$ 800,00	R\$ 144.000,00	Não
<p>LOCAÇÃO DE KID PLAY</p> <p>Dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m</p> <p>Material Confeccionado: KP 1000</p> <p>Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v).</p> <p>Idade: 2 a 10 anos</p> <p>Equipe Operacional: 1 monitor</p>							
7	2.03.01.0186.3	UN		65	R\$ 1.230,00	R\$ 79.950,00	Não
<p>LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL CIRCUITO GRAN PRIX</p> <p>Circuito Gran Prix: com obstáculos pneus, carros de fórmula 1 e João bobo.</p> <p>Dimensões mínimas: 7m(C) x 6m(L). Capacidade: 30 pessoas por hora. Motor: 110v ou 220V.</p> <p>Crianças de 2 a 9 anos</p> <p>Equipe Operacional: 1 monitor</p>							
8	2.05.11.0341.5	UN		108	R\$ 890,00	R\$ 96.120,00	Não
<p>Locação de Brinquedo Inflável 2x1</p> <p>Polvo ou similar; sendo um pula pula com acessórios divertidos, contendo em seu interior três acessórios ex: cavalinho, foca, João bobo. Medindo 5x5 redondo ou quadrado, inflável, altura mínima de 2 a 4 metros, capacidade de até 5 crianças de cada vez com idade de 2 a 8 anos. Feito com material em lona de alta resistência kp 1000 ou lona importada.</p> <p>Equipe Operacional: 2 monitores</p>							
9	2.05.11.0342.3	UN		60	R\$ 1.340,00	R\$ 80.400,00	Não
<p>Locação de Brinquedo inflável Mini Touro</p> <p>Locação de brinquedo inflável mini touro mecânico ou similar infantil, para crianças de até 10 anos com controle de velocidade medida mínima do colchão 5x5 feito em lona de alta resistência kp 1000 ou lona importada, atendimento de até 100 crianças horas.</p> <p>Equipe Operacional: 2 monitores</p>							

10	2.05.11.0343.1	UN		70	R\$ 1.040,00	R\$ 72.800,00	Não
<p>Locação de brinquedo inflável Balão Pula- Pula Gigante</p> <p>Locação de brinquedo inflável balão pula pula gigante formato castelo ou similar contento as medidas mínimas 5x5 ou 6x6 com altura mínima de 4 a 6 mts de altura quadrado ou redondo feito com material de alta resistência lona kp1000 ou lona importada, capacidade de até 6 crianças idades 2 a 12 anos, por vez.</p> <p>Equipe Operacional: 2 monitores</p>							
11	2.05.11.0344.0	UN		80	R\$ 890,00	R\$ 71.200,00	Não
<p>Locação de brinquedo Tobogã pequeno inflável</p> <p>Locação de brinquedo inflável tobogã pequeno medindo 5 metros de comprimento, 3 mts de largura e 3,5 mts de altura, feito com lona de alta resistência kp 1000 ou lona importada, atendimento de até 100 crianças por hora.</p> <p>Brinquedo de grande rotatividade, atende crianças de 2 a 8 anos.</p> <p>Equipe Operacional: 1 monitor</p>							
12	2.05.11.0345.8	UN		65	R\$ 1.110,00	R\$ 72.150,00	Não
<p>Locação de brinquedo inflável Multi Parque</p> <p>Locação de brinquedo inflável multi parque ou similar, brinquedo com multi funções medindo de 6 a 8 mts quadrados com capacidade de atendimento de 5 a 6 crianças com várias funções, mínimo 4 a 8 obstáculos internos, feito com material de alta resistência kp1000 ou lona importada, atende crianças de 2 até 12 anos.</p> <p>Equipe Operacional: 1 monitor</p>							
13	2.08.11.0230.1	UN		40	R\$ 990,00	R\$ 39.600,00	Não
<p>Contratação de animação para eventos- Personagens de Super Heróis</p> <p>Contratação de personagens de super-heróis, deverá ser disponibilizado no mínimo cinco modelos diferentes e atuais, para a escolha do solicitante.</p> <p>A caracterização do personagem é de total responsabilidade da contratada, os figurinos devem ser completos com roupas, maquiagem, perucas e demais acessórios necessários que a fantasia exigir. Todos os figurinos deverão estar limpos, atuais, ricos em detalhes e confeccionados com material de qualidade superior, valorizando as características de cada fantasia.</p> <p>O comportamento dos atores/ personagens deve ser adequado ao tema do personagem que está representando; ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade a fim de atender à diversidade de crianças de cada evento.</p> <p>Todas as despesas, sejam elas: transporte, alimentação, pagamento, dentre outras que surjam ao longo das contratações, são de total responsabilidade da empresa contratada.</p> <p>O serviço será executado por 02 horas, sendo que dentro deste tempo será considerado um intervalo de no máximo 10 minutos para os atores descansarem.</p> <p>Durante o horário de trabalho é proibido o consumo de bebida alcoólica.</p>							
14	2.08.11.0231.0	UN		40	R\$ 990,00	R\$ 39.600,00	Não
<p>Contratação de animação para eventos- Personagens de Princesas</p> <p>Contratação de personagens de princesa, deverá ser disponibilizado no mínimo cinco modelos diferentes e atuais, para a escolha do solicitante.</p> <p>A caracterização do personagem é de total responsabilidade da contratada, os figurinos devem ser completos com roupas, maquiagem, perucas e demais acessórios necessários que a fantasia exigir. Todos os figurinos deverão estar limpos, atuais, ricos em detalhes e confeccionados com material de qualidade superior, valorizando as características de cada fantasia.</p> <p>O comportamento dos atores/ personagens deve ser adequado ao tema do personagem que está representando; ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade a fim de atender à diversidade de crianças de cada evento.</p> <p>Todas as despesas, sejam elas: transporte, alimentação, pagamento, dentre outras que surjam ao longo das contratações, são de total responsabilidade da empresa contratada.</p> <p>O serviço será executado por 02 horas, sendo que dentro deste tempo será considerado um intervalo de no máximo 10 minutos para os atores descansarem.</p> <p>Durante o horário de trabalho é proibido o consumo de bebida alcoólica.</p>							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ALEGRIA FESTA & CIA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EVENTOS LTDA
AGUINALDO NARETTO
RG: 40.062.001-7 CPF: 379.291.598-76

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 36 / 2023
PREGÃO 19 / 2023
Processo: 672/2023

Aos 12 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 015178 RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME

ENDEREÇO: RUA CEL CAMILO PIRES 49

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 10000-000

TELEFONE: 11 4538-3210 **FAX:** 11 9933-8146 **CPF/CNPJ:** 11.851.173/0001-30

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	2.03.01.0071.9	UN		63	R\$ 979,00	R\$ 61.677,00	Não
LOCAÇÃO QUADRA INFLÁVEL DE FUTEBOL DE SABÃO (PLAY BALL) Dimensões mínimas: 7,00 x 14,00 m Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. Equipe Operacional: 2 monitores							
2	2.03.01.0089.1	UN		83	R\$ 1.000,00	R\$ 83.000,00	Não
LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO RODEIO Brinquedo inflável com estrutura central com touro e que simula movimento de touro de rodeio. Idade: acima de 6 anos Medidas: 5 x 5m x 2,8m; motor Trifásico (220v). Chave manual de alta e baixa rotação; acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) para o colchão inflável. Colchão confeccionado em KP 1000 Equipe Operacional: 1 monitor							
3	2.03.01.0090.5	UN		40	R\$ 1.250,00	R\$ 50.000,00	Não
LOCAÇÃO DE ESTILINGUE HUMANO Medidas mínimas: 8,5x4m x 2,90 alt corda elástica, cadeira de alpinismo, medindo 3m X 10m. Material Confeccionado: KP 1000, acompanha um motoventilador de 1cv. Idade: acima de 5 anos Equipe Operacional: 1 monitor							
4	2.03.01.0153.7	UN		10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00	Não

<p>LOCAÇÃO DE WATER-BALL - BOLHA AQUÁTICA: KIT COM PISCINA + 07 BOLHAS</p> <p>Dimensões mínimas da bolha: 2,25m de diâmetro</p> <p>Dimensões mínimas da piscina: 7m de diâmetro x 0,7 profund.</p> <p>Piscina com filtro e deck de EV</p> <p>Motor Monofásico: 220v e 1 cv</p> <p>Material: TPU e zíper Tziper</p> <p>Crianças a partir de 7 anos</p> <p>Suporta até 90KG por bolha</p> <p>Capacidade: 1 pessoa por bolha</p> <p>Equipe Operacional: 2 monitores</p> <p>O fornecedor será responsável pela água da piscina.</p>							
5	2.03.01.0155.3	UN		10	R\$ 1.695,00	R\$ 16.950,00	Não
<p>LOCAÇÃO ZORB BALL - TERRESTRE</p> <p>Dimensão mínima - 3m diâmetro.</p> <p>Motor Monofásico 220v e 1 cv</p> <p>Material TPU / PVC</p> <p>Ideal para Crianças a partir de 7 anos</p> <p>Capacidade 1 pessoa por Zorb Ball</p> <p>Equipe Operacional: 2 monitores</p>							
6	2.03.01.0156.1	UN		65	R\$ 939,00	R\$ 61.035,00	Não
<p>LOCAÇÃO DE BOLICHE HUMANO</p> <p>Dimensões mínimas: 10 comp. X 1 entrada x 5 fundo</p> <p>Motor Monofásico 220v e 1cv</p> <p>Capacidade 1 criança</p> <p>Idade: acima de 6 anos</p> <p>Equipe Operacional: 1 monitor</p>							
7	2.03.01.0157.0	UN		48	R\$ 1.075,00	R\$ 51.600,00	Não
<p>LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TOMBO LEGAL</p> <p>Brinquedo feito em estrutura metálica.</p> <p>Tombo Legal, arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo, a criança senta na cadeira a outra criança acerta o alvo desarmando automaticamente a cadeira, A cadeira é acionada somente quando a criança está no brinquedo.</p> <p>Este brinquedo é indicado para uma pessoa brincando por vez e suporta até 70kg.</p> <p>Descrição Técnica: 1,90(C) x 1,67(L) x 1,67(A)m</p> <p>Peso Total: 83kg</p> <p>Capacidade: 1 pessoa por vez</p>							
8	2.03.01.0158.8	UN		75	R\$ 1.160,00	R\$ 87.000,00	Não
<p>LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL ADRENALINA</p> <p>Dois competidores devem vencer vários obstáculos como: João Bobo, túnel, parede vazada e objetos intercalados. Dimensões mínimas: 8,50(C) x 3,50(L) x 2,30(A)m</p> <p>Material Confeccionado: KP 1000</p> <p>Motor Monofásico 220v e 1cv</p> <p>Capacidade: 2 crianças</p> <p>Equipe Operacional: 2 monitores</p>							
9	2.03.01.0159.6	UN		163	R\$ 1.550,00	R\$ 252.650,00	Não

LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL MULT PLAY GIGANTE

Agregando tobogã com subida em escalada, piscina de bolinhas, corredor com obstáculos, pula-pula, e bonecos infláveis.

Dimensões mínimas: 10,50(C) x 6,30(L) x 6,00(A)m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v)

Idade : 4 à 13 anos

Capacidade: 6 crianças

Equipe Operacional: 2 monitores

10	2.03.01.0160.0	UN		23	R\$ 2.050,00	R\$ 47.150,00	Não
----	----------------	----	--	----	--------------	---------------	-----

LOCAÇÃO DO BRINQUEDO GIROMASTER

Simulador de antigravidade onde o participante é preso numa argola de ferro que está dentro de outras duas argolas, as três argolas giram aleatoriamente em todas as direções, proporcionando uma incrível sensação ao participante.

Idade: a partir de 6 anos.

Dimensões mínimas: 3,50m(L) x 3,50m(A). Capacidade: 30 pessoas por hora. Motor: 220V.

Equipe Operacional: 1 monitores

11	2.03.01.0161.8	UN		180	R\$ 825,00	R\$ 148.500,00	Não
----	----------------	----	--	-----	------------	----------------	-----

LOCAÇÃO DE BRINQUEDO KID PLAY 2 EM 1 – “TIGRINHO”

Brinquedo com área para pular e escorrega.

Dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m

Material Confeccionado: KP 1000

Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v).

Idade: 2 a 7 anos

Equipe Operacional: 1 monitor

12	2.03.01.0163.4	UN		120	R\$ 800,00	R\$ 96.000,00	Não
----	----------------	----	--	-----	------------	---------------	-----

MAQUIAGEM ARTÍSTICA

Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo.

Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho.

Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte.

Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens.

Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada.

Todo material incluso.

13	2.03.01.0195.8	UN		55	R\$ 1.000,00	R\$ 55.000,00	Não
----	----------------	----	--	----	--------------	---------------	-----

LOCAÇÃO DE QUADRA INFLÁVEL DE SHOW BALL

Dimensões mínimas: 4,00x8,00m

Material confeccionado: nylon emborrachado e KP 1000

02 motores 1/2 cv cada com voltagem 220v acoplados ao brinquedo

Crianças a partir de 3 anos.

Equipe operacional: 01 monitor

14	2.03.01.0221.5	UN		160	R\$ 1.280,00	R\$ 204.800,00	Não
----	----------------	----	--	-----	--------------	----------------	-----

LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MADAGASCAR

Agregando tobogã interno com subida em escalada, obstáculos, pula-pula, bonecos infláveis, entrada/saída lateral em 03 vias, entrada principal frontal, saída com rampa/tobogã/escorregador.

Dimensões: 10,50(C) x 4,00(L) x 3,00(A)m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v).

Crianças de 03 à 12 anos. Capacidade 06 crianças.

Equipe Operacional: 01 monitor

15	2.03.01.0235.5	UN		160	R\$ 1.300,00	R\$ 208.000,00	Não
<p>LOCAÇÃO DE ESPAÇO KIDS</p> <p>Área 5mx5m com cerquinha colorida cada cerquinha medindo 1m (comp)X0,60m (A) nas cores amarelo, vermelho, azul e verde), tapete de grama sintética medindo 8mx4m(L) com tapete de EVA 0,44x0,44 tendo 100 mm de espessura e coloridos nas cores amarelo, vermelho, azul e verde) fazendo o contorno do tapete de grama, material para colorir (papel, desenho, lápis de cor, giz de cera,etc.).</p> <p>Brinquedo com partes que se encaixam (tipo Lego) 3 mesinhas com 4 cadeiras cada colorida 2 cavalinhos, minhocão, 01 piscina de bolinhas com dimensões: 2,00 x 2,00m. Acompanha 1000 bolinhas tipo A. Colorida com tela de proteção e teto coloridos.</p> <p>Crianças a partir de 02 anos até 04 anos</p> <p>Capacidade: 10 crianças Equipe Operacional: 1 monitor</p>							
16	2.03.01.0284.3	UN		60	R\$ 850,00	R\$ 51.000,00	Não
<p>LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL CHUTE À GOL</p> <p>Brinquedo inflável que simula um gol e possui pontuações.</p> <p>Dimensões: 3,0 x 3,0 m.</p> <p>Material Confeccionado: KP 1000.</p> <p>Opcional – colocamos grama sintética para simular campo de futebol.</p> <p>Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (220v).</p> <p>Crianças a partir de 03 anos. Equipe Operacional: 1 monitor.</p>							
17	2.03.01.0285.1	UN		68	R\$ 850,00	R\$ 57.800,00	Não
<p>LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MULT TARGET (Faroeste, Tênis ou Transformers)</p> <p>Tiro ao alvo inflável - Mult Target, acompanha 3 painéis tematizados, duas arminhas infantis de tiro "nerf" e duas raquetes para tênis.</p> <p>Dimensões: 3,7 (C) x 3,3 (L) x 2,5 (A) m. Material Confeccionado: KP 1000.</p> <p>Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v).</p> <p>Crianças a partir de 04 anos. Equipe Operacional: 1 monitor</p>							
18	2.05.11.0304.0	UN		33	R\$ 1.650,00	R\$ 54.450,00	Não
<p>OFICINA DE ARTES</p> <p>As oficinas são realizadas com materiais sustentáveis e recicláveis, tendo como objetivo, mostrar a criança que é possível se divertir, criar seus próprios brinquedos, através de coisas simples e reutilizáveis.</p> <p>Exemplo: Oficina de Barangandão (Brinquedo de materiais recicláveis, preso por um cordão, o qual tem um corpo e uma cauda, podendo ser girado ou atirado dando o efeito parecido com o de um "cometa")</p> <p>Oficina de Carrinho de papelão (brinquedo de materiais recicláveis, usa-se o papelão como molde do carrinho, canudos e tampinhas plásticas de garrafa pet)</p> <p>Oficina de peão maluco (brinquedo de material reciclável, usa-se um palito de churrasco e uma folha de jornal, as crianças podem enfeitar com decorações específicas que tenham em casa)</p> <p>01 oficiner</p> <p>Capacidade para 50 crianças</p>							
19	2.08.11.0047.3	UN		103	R\$ 590,00	R\$ 60.770,00	Não
<p>CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE RECREAÇÃO/ANIMAÇÃO (MONITOR DIA)</p> <p>O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças.</p> <p>O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar a matinê carnavalesca, gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tornando o evento alegre e divertido.</p> <p>Caso utilize materiais, já deverão estar inclusos.</p>							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME
RAFAEL BREDARIOL PACÍFICO
RG: 33.890.617-4 CPF: 219.991.628-62

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 40 / 2023

PREGÃO 31 / 2023

Processo: 6601/2023

Aos 12 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 31 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/04/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual contratação de serviços de plotagem, cópia de engenharia, digitalização e cópias coloridas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 013427 MD PLOTAGENS E IMPRESSÕES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA DR. AGUIAR PUPO 12

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13250-000

TELEFONE: (11) 4524-3273 **FAX:** 11- 4524-3678 **CPF/CNPJ:** 09.075.877/0001-16

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	2.01.02.0003.3	M		1.213	R\$ 10,50	R\$ 12.736,50
PLOTAGEM DE ENGENHARIA - SULFITE - COLOR						
2	2.01.02.0004.1	M		995	R\$ 8,99	R\$ 8.945,05
PLOTAGEM DE ENGENHARIA - SULFITE - PRETO E BRANCO						
3	2.01.02.0005.0	M		255	R\$ 9,62	R\$ 2.453,10
COPIA DE ENGENHARIA - SULFITE - PRETO E BRANCO						
4	2.01.02.0065.3	M		245	R\$ 11,19	R\$ 2.741,55
SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO						
5	2.01.02.0066.1	UN		375	R\$ 1,93	R\$ 723,75
SERVIÇO DE CÓPIAS COLORIDAS - PAPEL SULFITE						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 31 / 2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 31 / 2023.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MD PLOTAGENS E IMPRESSÕES LTDA - ME
DIOGO FRANCISCO SESTI
RG: 29.114.710-0 CPF: 263.826.658-27

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7309/2023

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 35/2023

PREGÃO Nº 11-33/2023

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual recarga e teste hidrostático e aquisição de extintor.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

EXTINTORES BRASIL EIRELI- EPP

LOTE 01

Item 1.1 - 715 UN, TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTORES em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 17.446,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e seis reais)

Item 1.2 - 1 UN, RECARGA DE EXTINTORES CO2 4KG. em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 83,00 (oitenta e três reais) e valor total de R\$ 83,00 (oitenta e três reais)

Item 1.3 - 1 UN, RECARGA DE EXTINTORES ABC 4KGS em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Item 1.4 - 691 UN, RECARGA DE EXTINTORES ABC 6KGS em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 56.592,90 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

Item 1.5 - 16 UN, RECARGA DE EXTINTORES ABC 8KGS em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) e valor total de R\$ 1.504,00 (um mil quinhentos e quatro reais)

Item 1.6 - 2 UN, RECARGA DE EXTINTORES PQS 20KGS. em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Item 1.7 - 1 UN, RECARGA DE EXTINTORES (tipo D, 9 K) em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 1.659,10 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) e valor total de R\$ 1.659,10 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

Item 1.8 - 2 UN, RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2 8Kg em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Item 1.9 - 1 UN, RECARGA DE EXTINTOR PQS ABC 12KG em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) e valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Valor Global do LOTE 01 - Recarga de Extintor para 12 meses: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

LOTE 02

Item 2.1 - 50 PÇ, EXTINTOR PQS TIPO ABC - 06 KGS em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

LOTE 03

Item 3.1 - 4 PÇ, EXTINTOR PQS TIPO ABC - 08 KG em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Valor Global dos LOTES para 12 meses: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 11 de abril de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24 / 2023

PREGÃO 14 / 2023

Processo: 6739/2022

Aos 29 dias do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 14 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/03/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de ferramentas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 027421 CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI

ENDEREÇO: RUA MANOEL MESSIAS DA SILVA 1131

BAIRRO: JARDIM MINEZOTTA

CIDADE: SUMARÉ **ESTADO:** SP **CEP:** 13179-123

TELEFONE: (19) 3803-8344 **FAX:** CPF/CNPJ: 33.205.718/0001-73

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.16.01.0014.1	UN	PARABONI	9	R\$ 33,00	R\$ 297,00	Não
ENXADÃO LARGO - Estampado medida diagonal da lamina entre 110 e 120mm. olho redondo.							
2	1.16.01.0014.1	UN	PARABONI	27	R\$ 33,00	R\$ 891,00	Não
ENXADÃO LARGO - Estampado medida diagonal da lamina entre 110 e 120mm. olho redondo.							
3	1.16.01.0018.4	UN	COMPEL	9	R\$ 12,60	R\$ 113,40	Não
DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA - em aço de alta qualidade, medindo aproximadamente 30 x 13 cm, acabamento em pintura eletrostática.							
4	1.16.01.0018.4	UN	COMPEL	28	R\$ 12,60	R\$ 352,80	Não
DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA - em aço de alta qualidade, medindo aproximadamente 30 x 13 cm, acabamento em pintura eletrostática.							

5	1.16.01.0020.6	UN	COROA	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00	Não
GARFO FORCADO- Com 04 dentes, fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura e cabo de madeira de alta qualidade.							
6	1.16.01.0020.6	UN	COROA	13	R\$ 37,00	R\$ 481,00	Não
GARFO FORCADO- Com 04 dentes, fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura e cabo de madeira de alta qualidade.							
7	1.16.01.0026.5	UN	RC	7	R\$ 35,00	R\$ 245,00	Não
MARRETA 1,5 KG - Oitavada, aço carbono de alta qualidade, com tratamento termico resistente a impactos e desgaste, acabamento pintado em preto.							
8	1.16.01.0026.5	UN	RC	21	R\$ 35,00	R\$ 735,00	Não
MARRETA 1,5 KG - Oitavada, aço carbono de alta qualidade, com tratamento termico resistente a impactos e desgaste, acabamento pintado em preto.							
9	1.16.01.0033.8	UN	MINA SUL	7	R\$ 21,00	R\$ 147,00	Não
RASTELO OU ANCINHO DE METAL Com dentes estampados, promove arejamento e aframento da terra, largura 39 cm. 14 dentes, altura 5mm., cabo em madeira com revestimento plástico com 1,20cm.							
10	1.16.01.0033.8	UN	MINA SUL	22	R\$ 21,00	R\$ 462,00	Não
RASTELO OU ANCINHO DE METAL Com dentes estampados, promove arejamento e aframento da terra, largura 39 cm. 14 dentes, altura 5mm., cabo em madeira com revestimento plástico com 1,20cm.							
11	1.16.01.0035.4	UN	STARFER	9	R\$ 31,25	R\$ 281,25	Não
PNEU PARA CARRINHO DE MAO 3.25-8 DIAGONAL, COM CAPACIDADE DE CARGA 2 LONAS, CARGA MÁXIMA 150KG, PRESSÃO MÁXIMA 28LBS/POL ²							
12	1.16.01.0035.4	UN	STARFER	29	R\$ 31,25	R\$ 906,25	Não
PNEU PARA CARRINHO DE MAO 3.25-8 DIAGONAL, COM CAPACIDADE DE CARGA 2 LONAS, CARGA MÁXIMA 150KG, PRESSÃO MÁXIMA 28LBS/POL ²							
13	1.16.01.0049.4	UN	BERG	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00	Não
TESOURA P/ PODA - Com cabo injetado, revestido com camada protetora de plástico, lâmina em cromo vanádio, intercambiável, com regulagem e aproximação, própria para poda em fruteiras, plantas e flores ornamentais, cabo ergonômico, trava de segurança, dimensões aproximadas da embalagem 2,5 x 6,5x22cm.							
14	1.16.01.0049.4	UN	BERG	13	R\$ 20,00	R\$ 260,00	Não
TESOURA P/ PODA - Com cabo injetado, revestido com camada protetora de plástico, lâmina em cromo vanádio, intercambiável, com regulagem e aproximação, própria para poda em fruteiras, plantas e flores ornamentais, cabo ergonômico, trava de segurança, dimensões aproximadas da embalagem 2,5 x 6,5x22cm.							
15	1.16.01.0059.1	UN	SCHNEIDER	29	R\$ 25,40	R\$ 736,60	Não
VASSOURA REGULAVEL - Com cabo de madeira, revestido em plástico, medindo 120 cm. palhetas chatas em aço 1070.							
16	1.16.01.0059.1	UN	SCHNEIDER	90	R\$ 25,40	R\$ 2.286,00	Não
VASSOURA REGULAVEL - Com cabo de madeira, revestido em plástico, medindo 120 cm. palhetas chatas em aço 1070.							
17	1.16.01.0419.8	UN	DWT	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00	Não

<p>FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE IMPACTO, À BATERIA SEM FIO</p> <p>Descrição:</p> <p>Bateria de 12 volts.</p> <p>Rotação Por Minuto: mínimo de 500 rpm.</p> <p>Velocidade variável e reversível com controle de torque.</p> <p>Mandril de aperto rápido.</p> <p>Contendo:</p> <p>Maleta para transporte</p> <p>1 bateria</p> <p>1 carregador de bateria bivolt</p> <p>Manual de instruções</p> <p>Garantia mínima de 06 meses</p>							
18	1.16.01.0419.8	UN	DWT	8	R\$ 315,00	R\$ 2.520,00	Não
<p>FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE IMPACTO, À BATERIA SEM FIO</p> <p>Descrição:</p> <p>Bateria de 12 volts.</p> <p>Rotação Por Minuto: mínimo de 500 rpm.</p> <p>Velocidade variável e reversível com controle de torque.</p> <p>Mandril de aperto rápido.</p> <p>Contendo:</p> <p>Maleta para transporte</p> <p>1 bateria</p> <p>1 carregador de bateria bivolt</p> <p>Manual de instruções</p> <p>Garantia mínima de 06 meses</p>							
19	1.16.01.0445.7	UN	MTX	8	R\$ 12,50	R\$ 100,00	Não
<p>Broca de aço rápido diâmetro 12mm, comprimento total 205mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.</p>							
20	1.16.01.0445.7	UN	MTX	25	R\$ 12,50	R\$ 312,50	Não
<p>Broca de aço rápido diâmetro 12mm, comprimento total 205mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.</p>							
21	1.16.01.0446.5	UN	MTX	25	R\$ 1,09	R\$ 27,25	Não
<p>Broca de aço rápido diâmetro 3mm, comprimento total 100mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.</p>							
22	1.16.01.0446.5	UN	MTX	77	R\$ 1,09	R\$ 83,93	Não
<p>Broca de aço rápido diâmetro 3mm, comprimento total 100mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.</p>							
23	1.16.01.0448.1	UN	MTX	9	R\$ 7,80	R\$ 70,20	Não
<p>Broca de aço rápido diâmetro 10mm, comprimento total 184mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.</p>							
24	1.16.01.0448.1	UN	MTX	28	R\$ 7,80	R\$ 218,40	Não
<p>Broca de aço rápido diâmetro 10mm, comprimento total 184mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.</p>							
25	1.16.01.0449.0	UN	MTX	6	R\$ 10,50	R\$ 63,00	Não

Broca de aço rápido diâmetro 11mm, comprimento total 195mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
26	1.16.01.0449.0	UN	MTX	19	R\$ 10,50	R\$ 199,50	Não
Broca de aço rápido diâmetro 11mm, comprimento total 195mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
27	1.16.01.0450.3	UN	MTX	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00	Não
Broca de aço rápido diâmetro 13mm, comprimento total 205mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
28	1.16.01.0450.3	UN	MTX	16	R\$ 16,00	R\$ 256,00	Não
Broca de aço rápido diâmetro 13mm, comprimento total 205mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
29	1.16.01.0451.1	UN	MTX	34	R\$ 0,84	R\$ 28,56	Não
Broca de aço rápido diâmetro 2mm, comprimento total 85mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
30	1.16.01.0451.1	UN	MTX	105	R\$ 0,84	R\$ 88,20	Não
Broca de aço rápido diâmetro 2mm, comprimento total 85mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
31	1.16.01.0452.0	PÇ	MTX	30	R\$ 0,99	R\$ 29,70	Não
Broca de aço rápido diâmetro 2,5mm, comprimento total 95mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
32	1.16.01.0452.0	PÇ	MTX	92	R\$ 0,99	R\$ 91,08	Não
Broca de aço rápido diâmetro 2,5mm, comprimento total 95mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
33	1.16.01.0454.6	UN	MTX	28	R\$ 1,80	R\$ 50,40	Não
Broca de aço rápido diâmetro 4mm, comprimento total 119mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
34	1.16.01.0454.6	UN	MTX	90	R\$ 1,80	R\$ 162,00	Não
Broca de aço rápido diâmetro 4mm, comprimento total 119mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
35	1.16.01.0457.0	UN	MTX	21	R\$ 2,79	R\$ 58,59	Não
Broca de aço rápido diâmetro 6mm, comprimento total 139mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
36	1.16.01.0457.0	UN	MTX	66	R\$ 2,79	R\$ 184,14	Não
Broca de aço rápido diâmetro 6mm, comprimento total 139mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
37	1.16.01.0458.9	UN	MTX	14	R\$ 3,19	R\$ 44,66	Não
Broca de aço rápido diâmetro 6,5mm, comprimento total 148mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
38	1.16.01.0458.9	UN	MTX	47	R\$ 3,19	R\$ 149,93	Não

Broca de aço rápido diâmetro 6,5mm, comprimento total 148mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
39	1.16.01.0459.7	UN	MTX	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80	Não
Broca de aço rápido diâmetro 7mm, comprimento total 156mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
40	1.16.01.0459.7	UN	MTX	42	R\$ 3,90	R\$ 163,80	Não
Broca de aço rápido diâmetro 7mm, comprimento total 156mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
41	1.16.01.0460.0	UN	MTX	27	R\$ 5,00	R\$ 135,00	Não
Broca de aço rápido diâmetro 8mm, comprimento total 165mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
42	1.16.01.0460.0	UN	MTX	83	R\$ 5,00	R\$ 415,00	Não
Broca de aço rápido diâmetro 8mm, comprimento total 165mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
43	1.16.01.0461.9	UN	MTX	13	R\$ 6,80	R\$ 88,40	Não
Broca de aço rápido diâmetro 9mm, comprimento total 175mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
44	1.16.01.0461.9	UN	MTX	42	R\$ 6,80	R\$ 285,60	Não
Broca de aço rápido diâmetro 9mm, comprimento total 175mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
45	1.16.01.0462.7	UN	MTX	6	R\$ 6,89	R\$ 41,34	Não
Broca de aço rápido diâmetro 9,5mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
46	1.16.01.0462.7	UN	MTX	19	R\$ 6,89	R\$ 130,91	Não
Broca de aço rápido diâmetro 9,5mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
47	1.16.01.0472.4	UN	DISFLEX	21	R\$ 2,55	R\$ 53,55	Não
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 5mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro "Videa", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
48	1.16.01.0472.4	UN	DISFLEX	69	R\$ 2,55	R\$ 175,95	Não
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 5mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro "Videa", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
49	1.16.01.0473.2	UN	DISFLEX	17	R\$ 3,20	R\$ 54,40	Não
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 6mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro "Videa", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
50	1.16.01.0473.2	UN	DISFLEX	53	R\$ 3,20	R\$ 169,60	Não
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 6mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro "Videa", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
51	1.16.01.0476.7	UN	DISFLEX	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00	Não

Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 4mm, comprimento total 75mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro "Videa", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
52	1.16.01.0476.7	UN	DISFLEX	35	R\$ 2,10	R\$ 73,50	Não
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 4mm, comprimento total 75mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro "Videa", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
53	1.16.01.0499.6	UN	DWT	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00	Não
<p>SERRA CIRCULAR - 7 1/4" - 220 V, com as seguintes características aproximadas:</p> <p>Potência em watts: 1.050 watts</p> <p>Capacidade: 90º; 64mm (2-1/2") - 45º: 42mm (1-5/8")</p> <p>Diâmetro da lâmina: 185mm (7-1/4")</p> <p>Rotações por min.: 4.700rpm</p> <p>Comprimento total: 298mm (11-3/4")</p> <p>Cabo de energia: aproximadamente 2,5m</p> <p>Peso: 4,000 Kgs</p>							
54	1.16.01.0499.6	UN	DWT	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00	Não
<p>SERRA CIRCULAR - 7 1/4" - 220 V, com as seguintes características aproximadas:</p> <p>Potência em watts: 1.050 watts</p> <p>Capacidade: 90º; 64mm (2-1/2") - 45º: 42mm (1-5/8")</p> <p>Diâmetro da lâmina: 185mm (7-1/4")</p> <p>Rotações por min.: 4.700rpm</p> <p>Comprimento total: 298mm (11-3/4")</p> <p>Cabo de energia: aproximadamente 2,5m</p> <p>Peso: 4,000 Kgs</p>							
55	1.16.01.0523.2	UN	MTX	16	R\$ 1,48	R\$ 23,68	Não
Broca de aço rápido diâmetro 3,5mm, comprimento total 112mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
56	1.16.01.0523.2	UN	MTX	53	R\$ 1,48	R\$ 78,44	Não
Broca de aço rápido diâmetro 3,5mm, comprimento total 112mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
57	1.16.01.0541.0	UN	MAX	4	R\$ 36,80	R\$ 147,20	Não
TESOURA GRANDE PARA PODA DE GRAMA							
58	1.16.01.0541.0	UN	MAX	14	R\$ 36,80	R\$ 515,20	Não
TESOURA GRANDE PARA PODA DE GRAMA							
59	1.16.01.0651.4	UN	DWT	2	R\$ 669,00	R\$ 1.338,00	Não
<p>MARTELETE COMBINADO</p> <p>Potência aproximada 780 Watts</p> <p>Rotação por min. 0~1.100 rpm</p> <p>Impacto por min. 0~4.500 ipm</p> <p>Capacidades metal 13mm (1/2") -madeira 32mm (1 1/4") - concreto 24mm (15/16")</p> <p>Energia de Impacto 2.7 Joules</p> <p>Peso aproximado 2.6 kg</p> <p>Itens que acompanham - Punho completo, limitador de profundidade e maleta</p>							

60	1.16.01.0730.8	UN	HAMMER	3	R\$ 33,00	R\$ 99,00	Não
Jogo de chave TORX em L . T - 10AT-50 com 9 peças							
61	1.16.01.0730.8	UN	HAMMER	9	R\$ 33,00	R\$ 297,00	Não
Jogo de chave TORX em L . T - 10AT-50 com 9 peças							
62	1.16.01.0750.2	UN	DWT	2	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00	Não
SERRA MÁRMORE, com as seguintes descrições mínimas: Potência: 1.400 watts Voltagem: 127 volts. Rotação por min. 5.000 rpm Capacidade de corte: 60 mm Diâmetro do furo: 25 mm Diâmetro do disco: 180 mm Contendo os seguintes itens inclusos: Chave Chave Fixa Cano de Água Mangueira de Água Punho Auxiliar Disco Diamantado Segmentado Garantia mínima de 03 meses.							
63	1.16.01.0827.4	UN	STARFER	2	R\$ 43,28	R\$ 86,56	Não
PONTEIRO 28 X 410MM SDS MAX							
64	1.16.01.0870.3	UN	DWT	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00	Não
ESMERILHADEIRA ANGULAR potência mínima: 2600w voltagem: 220v capa de proteção: 7" inclusos: disco de corte para asfalto							
65	1.16.01.0870.3	UN	DWT	3	R\$ 840,00	R\$ 2.520,00	Não
ESMERILHADEIRA ANGULAR potência mínima: 2600w voltagem: 220v capa de proteção: 7" inclusos: disco de corte para asfalto							
66	1.16.04.0008.0	UN	VF	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00	Não
CABO DE MADEIRA PARA ENXADA - Em madeira de alta qualidade, sem nó e sem caruncho medida de 1,50m.							
67	1.16.04.0008.0	UN	VF	45	R\$ 10,00	R\$ 450,00	Não
CABO DE MADEIRA PARA ENXADA - Em madeira de alta qualidade, sem nó e sem caruncho medida de 1,50m.							
68	1.16.04.0011.0	UN	ICDER	14	R\$ 3,95	R\$ 55,30	Não
DISCO PARA CORTE METAIS FERROSOS, 02 TELAS, MEDIDAS: 4.1/2" X 1/8" X 7/8". O DISCO DEVE CONTER INFORMAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE GRAVADOS NO CORPO.							

69	1.16.04.0011.0	UN	ICDER	44	R\$ 3,95	R\$ 173,80	Não
DISCO PARA CORTE METAIS FERROSOS, 02 TELAS, MEDIDAS: 4.1/2" X 1/8" X 7/8". O DISCO DEVE CONTER INFORMAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE GRAVADOS NO CORPO.							
70	1.16.04.0228.8	PÇ	VF	9	R\$ 13,99	R\$ 125,91	Não
CABO DE MADEIRA P/ CHIBANCA, Em madeira de alta qualidade, sem nó e sem caruncho medida de 1,10mt de comprimento.							
71	1.16.04.0228.8	PÇ	VF	29	R\$ 13,99	R\$ 405,71	Não
CABO DE MADEIRA P/ CHIBANCA, Em madeira de alta qualidade, sem nó e sem caruncho medida de 1,10mt de comprimento.							
72	1.16.04.0230.0	UN	VF	16	R\$ 9,60	R\$ 153,60	Não
CABO PARA ENXADÃO - Em madeira de alta qualidade, sem nó e sem caruncho, medida aproximada de 1,30m.							
73	1.16.04.0230.0	UN	VF	49	R\$ 9,60	R\$ 470,40	Não
CABO PARA ENXADÃO - Em madeira de alta qualidade, sem nó e sem caruncho, medida aproximada de 1,30m.							
74	1.16.04.0302.0	UN	STARFER	2	R\$ 32,90	R\$ 65,80	Não
ARCO SERRA AÇO DE 21, Aplicações: Ideal para cortar madeira verde, principalmente galhos e arbustos							
75	1.16.04.0302.0	UN	STARFER	9	R\$ 32,90	R\$ 296,10	Não
ARCO SERRA AÇO DE 21, Aplicações: Ideal para cortar madeira verde, principalmente galhos e arbustos							
76	1.16.04.0342.0	UN	PW	100	R\$ 22,95	R\$ 2.295,00	Não
LÂMINA P/ ROÇADEIRA 350 MM x 1,5 MM x 1" Aço cromo max 1,30							
77	1.16.04.0342.0	UN	PW	300	R\$ 22,95	R\$ 6.885,00	Não
LÂMINA P/ ROÇADEIRA 350 MM x 1,5 MM x 1" Aço cromo max 1,30							
78	1.16.05.0024.7	UN	HAMMER	8	R\$ 26,95	R\$ 215,60	Não
Trena de Aço 10mts x 25mm, graduação em milímetro e polegada, mecanismo interno desenvolvido para funcionamento suave, caixa / plastica em ABS com revestimento emborrachado fita de aço com revestimento em nylon maior resistência e durabilidade, botão com 3 travamento da fita para segurança clipe para cinto, gancho autoajustável.							
79	1.16.05.0024.7	UN	HAMMER	25	R\$ 26,95	R\$ 673,75	Não
Trena de Aço 10mts x 25mm, graduação em milímetro e polegada, mecanismo interno desenvolvido para funcionamento suave, caixa / plastica em ABS com revestimento emborrachado fita de aço com revestimento em nylon maior resistência e durabilidade, botão com 3 travamento da fita para segurança clipe para cinto, gancho autoajustável.							
80	1.16.05.0031.0	UN	SPARTA	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	Não
TRENA FIBRA DE VIDRO - com arco aberto - largura aproximada 1/2" - comprimento 50 mts							
81	1.16.05.0031.0	UN	SPARTA	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	Não
TRENA FIBRA DE VIDRO - com arco aberto - largura aproximada 1/2" - comprimento 50 mts							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 14 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 14 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução de preços existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI
LALITA DE OLIVEIRA RABELO COURA
RG: 30.139.910-4 CPF: 275.814.738-64

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 25 / 2023

PREGÃO 14 / 2023

Processo: 6739/2022

Aos 29 dias do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 14 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/03/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de ferramentas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 028658 GGV COMERCIAL EIRELI

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ALCOOK 39 ZONA NORTE

BAIRRO: JARDIM BRASIL

CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02234-010

TELEFONE: (11) 2931-9627 **FAX:** CPF/CNPJ: 35.236.131/0001-57

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.16.01.0004.4	UN	MAX	6	R\$ 33,07	R\$ 198,42	Não
CAVADEIRA ARTICULADA - Preta, em aço carbono de alta qualidade medindo 293 x 125 mm. com cabo em madeira de 120cm., com marca do fabricante.							
2	1.16.01.0004.4	UN	MAX	19	R\$ 33,07	R\$ 628,33	Não
CAVADEIRA ARTICULADA - Preta, em aço carbono de alta qualidade medindo 293 x 125 mm. com cabo em madeira de 120cm., com marca do fabricante.							
3	1.16.01.0010.9	UN	COLLINS	6	R\$ 24,90	R\$ 149,40	Não
FAÇÃO - Para mato em aço carbono, 20" com cabo em polipropileno.							
4	1.16.01.0010.9	UN	COLLINS	18	R\$ 24,90	R\$ 448,20	Não
FAÇÃO - Para mato em aço carbono, 20" com cabo em polipropileno.							
5	1.16.01.0011.7	UN	MAX	6	R\$ 9,99	R\$ 59,94	Não
ESQUADRO METALICO 12", Dimensões (L x A x P): 16.00 x 2.00 x 32.00 centímetros							
6	1.16.01.0011.7	UN	MAX	18	R\$ 9,99	R\$ 179,82	Não
ESQUADRO METALICO 12", Dimensões (L x A x P): 16.00 x 2.00 x 32.00 centímetros							
7	1.16.01.0022.2	UN	MAX	15	R\$ 35,30	R\$ 529,50	Não
FOICE ROÇADEIRA- Ferramenta de haste larga utilizada para cortar mato e galhos, formato tipo L, forjada e temperada, lamina com 300mm, mais haste para cabo. Dureza de 42 - 48 HRC. Pintura em verniz sintético incolor. Cabo encerado com diâmetro de 38mm.							

8	1.16.01.0022.2	UN	MAX	5	R\$ 35,30	R\$ 176,50	Não
FOICE ROÇADEIRA- Ferramenta de haste larga utilizada para cortar mato e galhos, formato tipo L, forjada e temperada, lamina com 300mm, mais haste para cabo. Dureza de 42 - 48 HRC. Pintura em verniz sintético incolor. Cabo encerado com diâmetro de 38mm.							
9	1.16.01.0024.9	UN	MAX	21	R\$ 39,80	R\$ 835,80	Não
FERRO PARA ROÇAR - Ronca Fechada, forjada e temperada, lamina com 300 mm. lâmina + haste p/ cabo de madeira, com cabo de madeira resistente.							
10	1.16.01.0024.9	UN	MAX	7	R\$ 39,80	R\$ 278,60	Não
FERRO PARA ROÇAR - Ronca Fechada, forjada e temperada, lamina com 300 mm. lâmina + haste p/ cabo de madeira, com cabo de madeira resistente.							
11	1.16.01.0030.3	UN	MAX	11	R\$ 21,30	R\$ 234,30	Não
PA DE BICO - Em aço, nº 03 sem cabo							
12	1.16.01.0030.3	UN	MAX	34	R\$ 21,30	R\$ 724,20	Não
PA DE BICO - Em aço, nº 03 sem cabo							
13	1.16.01.0031.1	UN	MAX	6	R\$ 12,37	R\$ 74,22	Não
NIVEL DE PEDREIRO MANUAL - em madeira, medindo 14 polegadas							
14	1.16.01.0031.1	UN	MAX	19	R\$ 12,37	R\$ 235,03	Não
NIVEL DE PEDREIRO MANUAL - em madeira, medindo 14 polegadas							
15	1.16.01.0041.9	UN	MAX	4	R\$ 21,36	R\$ 85,44	Não
PA QUADRADA - EM AÇO, N° 03, SEM CABO							
16	1.16.01.0041.9	UN	MAX	14	R\$ 21,36	R\$ 299,04	Não
PA QUADRADA - EM AÇO, N° 03, SEM CABO							
17	1.16.01.0048.6	UN	MAX	3	R\$ 26,80	R\$ 80,40	Não
SERROTE PARA PODA - Cabo de madeira, lâmina em aço carbono med. 12 polegadas							
18	1.16.01.0048.6	UN	MAX	10	R\$ 26,80	R\$ 268,00	Não
SERROTE PARA PODA - Cabo de madeira, lâmina em aço carbono med. 12 polegadas							
19	1.16.01.0055.9	PÇ	FERTAK	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00	Não
TORQUES ARMADOR DE 12' - Em aço de alta qualidade, temperada.							
20	1.16.01.0055.9	PÇ	FERTAK	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00	Não
TORQUES ARMADOR DE 12' - Em aço de alta qualidade, temperada.							
21	1.16.01.0057.5	UN	MAX	5	R\$ 37,90	R\$ 189,50	Não
VANGA - Tipo quadrada de 200 x 275 mm. c/ cabo de madeira de 120cm Aço carbono especial de alta qualidade e pintura eletrostática a pó na cor preta							

22	1.16.01.0057.5	UN	MAX	16	R\$ 37,90	R\$ 606,40	Não
VANGA - Tipo quadrada de 200 x 275 mm. c/ cabo de madeira de 120cm Aço carbono especial de alta qualidade e pintura eletrostática a pó na cor preta							
23	1.16.01.0079.6	UN	MAX	9	R\$ 11,55	R\$ 103,95	Não
COLHER PARA PEDREIRO Nº 08 - Triangular, em aço carbono, 8 polegadas, cabo em madeira com batente metálico.							
24	1.16.01.0079.6	UN	MAX	32	R\$ 11,55	R\$ 369,60	Não
COLHER PARA PEDREIRO Nº 08 - Triangular, em aço carbono, 8 polegadas, cabo em madeira com batente metálico.							
25	1.16.01.0096.6	UN	GEDORE RED	8	R\$ 29,70	R\$ 237,60	Não
Alicate de bico meia cana 6", feito em aço carbono especial forjado e temperado, acabamento fosfatizado, cabeça e articulação lixadas, fabricado em conformidade com NR10, Isolação 1000v.							
26	1.16.01.0096.6	UN	GEDORE RED	25	R\$ 29,70	R\$ 742,50	Não
Alicate de bico meia cana 6", feito em aço carbono especial forjado e temperado, acabamento fosfatizado, cabeça e articulação lixadas, fabricado em conformidade com NR10, Isolação 1000v.							
27	1.16.01.0110.5	UN	MAX	7	R\$ 28,90	R\$ 202,30	Não
ENXADA LARGA 2,5 LIBRAS							
28	1.16.01.0110.5	UN	MAX	23	R\$ 28,90	R\$ 664,70	Não
ENXADA LARGA 2,5 LIBRAS							
29	1.16.01.0128.8	UN	FERCAR	3	R\$ 114,00	R\$ 342,00	Não
Caixa para ferramentas com corpo em aço carbono, pintura eletrostática a pó e alças flexíveis, com 05 gavetas, comprimento 500mm x largura 200mm x altura 210mm.							
30	1.16.01.0128.8	UN	FERCAR	11	R\$ 114,00	R\$ 1.254,00	Não
Caixa para ferramentas com corpo em aço carbono, pintura eletrostática a pó e alças flexíveis, com 05 gavetas, comprimento 500mm x largura 200mm x altura 210mm.							
31	1.16.01.0129.6	UN	FERTAK	7	R\$ 16,50	R\$ 115,50	Não
ARCO DE SERRA REGUL. CR 12							
32	1.16.01.0129.6	UN	FERTAK	24	R\$ 16,50	R\$ 396,00	Não
ARCO DE SERRA REGUL. CR 12							
33	1.16.01.0141.5	UN	GEDORE RED	1	R\$ 28,50	R\$ 28,50	Não
ALICATE CORTE DIAGONAL ISOLADO 6" Cabo Isolado conforme norma Abnt Nbr 9699. segurança em trabalhos com tensão de até 1000V							
34	1.16.01.0141.5	UN	GEDORE RED	3	R\$ 28,50	R\$ 85,50	Não
ALICATE CORTE DIAGONAL ISOLADO 6" Cabo Isolado conforme norma Abnt Nbr 9699. segurança em trabalhos com tensão de até 1000V							
35	1.16.01.0220.9	UN	SPARTA	8	R\$ 104,00	R\$ 832,00	Não

<p>JOGO DE CHAVE PHILLIPS</p> <p>- Haste níquelada e cromada, em toda extensão.</p> <p>- Cabo em polipropileno.</p> <p>- Conforme as medidas da ABNT NBR 14986.</p> <p>3,0mm x 80mm</p> <p>3,0mm x 150mm</p> <p>4,7mm x 100mm</p> <p>4,7mm x 150mm</p> <p>6,0mm x 100mm</p> <p>6,0mm x 200mm</p> <p>8,0mm x 125mm</p> <p>8,0mm x 250mm</p> <p>9,5mm x 200mm</p> <p>9,5mm x 300mm</p>							
36	1.16.01.0220.9	UN	SPARTA	30	R\$ 104,00	R\$ 3.120,00	Não
<p>JOGO DE CHAVE PHILLIPS</p> <p>- Haste níquelada e cromada, em toda extensão.</p> <p>- Cabo em polipropileno.</p> <p>- Conforme as medidas da ABNT NBR 14986.</p> <p>3,0mm x 80mm</p> <p>3,0mm x 150mm</p> <p>4,7mm x 100mm</p> <p>4,7mm x 150mm</p> <p>6,0mm x 100mm</p> <p>6,0mm x 200mm</p> <p>8,0mm x 125mm</p> <p>8,0mm x 250mm</p> <p>9,5mm x 200mm</p> <p>9,5mm x 300mm</p>							
37	1.16.01.0426.0	PÇ	GEDORE RED	9	R\$ 33,90	R\$ 305,10	Não
<p>ALICATE UNIVERSAL 8", Forjado em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação polidas. Têmpera total no corpo. Têmpera por indução no gume de corte. DIN ISO 5746. Isolação elétrica de 1.000V c. a. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10. Blister. Tamanho: 8"</p>							
38	1.16.01.0426.0	PÇ	GEDORE RED	29	R\$ 33,90	R\$ 983,10	Não
<p>ALICATE UNIVERSAL 8", Forjado em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação polidas. Têmpera total no corpo. Têmpera por indução no gume de corte. DIN ISO 5746. Isolação elétrica de 1.000V c. a. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10. Blister. Tamanho: 8"</p>							
39	1.16.01.0471.6	UN	ROCAST	4	R\$ 11,59	R\$ 46,36	Não
<p>BROCA DE VIDEA 13MM - Fabricadas em aço, com ponta de metal duro soldada ao corpo da broca, acabamento em níquel brilhante, com elevada resistência a corrosão.</p>							
40	1.16.01.0471.6	UN	ROCAST	16	R\$ 11,59	R\$ 185,44	Não
<p>BROCA DE VIDEA 13MM - Fabricadas em aço, com ponta de metal duro soldada ao corpo da broca, acabamento em níquel brilhante, com elevada resistência a corrosão.</p>							
41	1.16.01.0474.0	UN	ROCAST	31	R\$ 4,92	R\$ 152,52	Não
<p>Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 8mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro "Videa", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.</p>							
42	1.16.01.0474.0	UN	ROCAST	96	R\$ 4,92	R\$ 472,32	Não

Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 8mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro " Videia ", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
43	1.16.01.0479.1	UN	ROCAST	13	R\$ 6,90	R\$ 89,70	Não
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 10mm, comprimento total 150mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro " Videia ", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
44	1.16.01.0479.1	UN	ROCAST	44	R\$ 6,90	R\$ 303,60	Não
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 10mm, comprimento total 150mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro " Videia ", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
45	1.16.01.0480.5	UN	ROCAST	8	R\$ 10,80	R\$ 86,40	Não
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 12mm, comprimento total 150mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro " Videia ", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
46	1.16.01.0480.5	UN	ROCAST	30	R\$ 10,80	R\$ 324,00	Não
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 12mm, comprimento total 150mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro " Videia ", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
47	1.16.01.0536.4	UN	MAX	5	R\$ 25,48	R\$ 127,40	Não
PRUMO METÁLICO 600 GRAMAS COM CORDA							
48	1.16.01.0536.4	UN	MAX	15	R\$ 25,48	R\$ 382,20	Não
PRUMO METÁLICO 600 GRAMAS COM CORDA							
49	1.16.01.0583.6	UN	MTX	3	R\$ 74,30	R\$ 222,90	Não
JOGO DE CHAVE DE BOCA 8 A 20MM, forjada em aço DIN 31 CrV3 e temperada, cabeça usinada, abertura da boca calibrada, acabamento cromado, bitolas milimétricas, pescoço longo, marcação por estampagem a frio DIN 3113, 8mm à 20mm							
50	1.16.01.0583.6	UN	MTX	14	R\$ 74,30	R\$ 1.040,20	Não
JOGO DE CHAVE DE BOCA 8 A 20MM, forjada em aço DIN 31 CrV3 e temperada, cabeça usinada, abertura da boca calibrada, acabamento cromado, bitolas milimétricas, pescoço longo, marcação por estampagem a frio DIN 3113, 8mm à 20mm							
51	1.16.01.0605.0	UN	MAX	2	R\$ 10,35	R\$ 20,70	Não
COLHER PARA PEDREIRO Nº 06							
52	1.16.01.0605.0	UN	MAX	7	R\$ 10,35	R\$ 72,45	Não
COLHER PARA PEDREIRO Nº 06							
53	1.16.01.0637.9	UN	BRASKORT	17	R\$ 8,32	R\$ 141,44	Não
Disco de Corte 9" (229 X 2,0 X 22,2 mm)							
54	1.16.01.0637.9	UN	BRASKORT	51	R\$ 8,32	R\$ 424,32	Não
Disco de Corte 9" (229 X 2,0 X 22,2 mm)							
55	1.16.01.0650.6	UN	WESCO	2	R\$ 354,00	R\$ 708,00	Não

<p>FURADEIRA DE IMPACTO - 220 volts</p> <p>Potência mínima 700 Watts</p> <p>voltagem 220v</p> <p>Mandril 13mm</p> <p>Rotações: 0-2.800 rpm</p> <p>Impactos: 0-44.800 ipm</p> <p>Capacidades: aço 13mm (1/2") - madeira 30mm (1-3/16") - concreto 16mm((5/8"))</p> <p>Itens que acompanham - Conjunto de punho, limitador de profundidade e chave de mandril</p>							
56	1.16.01.0650.6	UN	WESCO	8	R\$ 354,00	R\$ 2.832,00	Não
<p>FURADEIRA DE IMPACTO - 220 volts</p> <p>Potência mínima 700 Watts</p> <p>voltagem 220v</p> <p>Mandril 13mm</p> <p>Rotações: 0-2.800 rpm</p> <p>Impactos: 0-44.800 ipm</p> <p>Capacidades: aço 13mm (1/2") - madeira 30mm (1-3/16") - concreto 16mm((5/8"))</p> <p>Itens que acompanham - Conjunto de punho, limitador de profundidade e chave de mandril</p>							
57	1.16.01.0662.0	UN	MAX	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	Não
<p>NIVEL DE ALUMINIO 450MM, metragem: 0,000675 m³, tamanho: 450mm (18"), dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 450x60x25 mm, ampolas de 360º que permitem leitura acurada. Estrutura super resistente em perfil "I" de 23x53mm. Níveis de 12" e 14" com duas ampolas (0º e 90º). Níveis de 18" e 24" com três ampolas (0º, 45º e 90º).</p>							
58	1.16.01.0662.0	UN	MAX	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00	Não
<p>NIVEL DE ALUMINIO 450MM, metragem: 0,000675 m³, tamanho: 450mm (18"), dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 450x60x25 mm, ampolas de 360º que permitem leitura acurada. Estrutura super resistente em perfil "I" de 23x53mm. Níveis de 12" e 14" com duas ampolas (0º e 90º). Níveis de 18" e 24" com três ampolas (0º, 45º e 90º).</p>							
59	1.16.01.0717.0	UN	NAGANO	2	R\$ 1.820,00	R\$ 3.640,00	Não
<p>MARTELO DEMOLIDOR - 220 V</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 220 Volts - Potência: 1.750 W; - Força de impacto: 45 J; - Impacto por minuto: 1.300 r.p.m.; - Peso: 18,5 Kg; - Comprimento: 760 mm; - Largura: 255 mm; - Encaixe para o acessório: Sextavado interior de 28 mm; - Taxa de remoção em concreto médio-duro: aproximadamente 1.700 Kg/h - Maleta para transporte contendo: Ponteiro autoafiável; Tubo de graxa; Pano de limpeza; Empunhadreira auxiliar. 							
60	1.16.01.0721.9	CJ	SPARTA	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00	Não
<p>Conjunto com 06 peças de chaves " Philips ", feitas em aço carbono T12, ponta magnetizada em todas as chaves, cabo emborrachado e anatômico, contendo as seguintes medidas: 2,5 x 75mm / 4 x 60mm / 4 x 100mm / 5 x 80mm / 5,5 x 125mm / 6,5 x 150mm.</p>							
61	1.16.01.0721.9	CJ	SPARTA	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00	Não
<p>Conjunto com 06 peças de chaves " Philips ", feitas em aço carbono T12, ponta magnetizada em todas as chaves, cabo emborrachado e anatômico, contendo as seguintes medidas: 2,5 x 75mm / 4 x 60mm / 4 x 100mm / 5 x 80mm / 5,5 x 125mm / 6,5 x 150mm.</p>							
62	1.16.01.0722.7	UN	MTX	3	R\$ 34,89	R\$ 104,67	Não

Martelo toco profissional de unha, para uso de pedreiros, marceneiros e eletricitas. Fabricado em aço forjado, com cabo curto, emborrachado. Comprimento aproximado de 16cm.							
63	1.16.01.0722.7	UN	MTX	9	R\$ 34,89	R\$ 314,01	Não
Martelo toco profissional de unha, para uso de pedreiros, marceneiros e eletricitas. Fabricado em aço forjado, com cabo curto, emborrachado. Comprimento aproximado de 16cm.							
64	1.16.01.0764.2	JG	TRAMONTINA	2	R\$ 236,00	R\$ 472,00	Não
Jogo de chaves canhão com as medidas 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 mm, adequadas para operar em locais de difícil acesso, próprias para apertar ou afrouxar porcas e parafusos em montagens mecânicas e eletrônicas, com hastes que apresentem resistência mecânica e dureza. A embalagem deverá apresentar informações do produto e da fabricante.							
65	1.16.01.0777.4	UN	GEDORE RED	2	R\$ 34,39	R\$ 68,78	Não
ALICATE DE BICO CHATO LONGO DE 8"							
66	1.16.01.0802.9	UN	FERTAK	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00	Não
REBITADOR PROFISSIONAL DE 4 BICOS							
67	1.16.01.0802.9	UN	FERTAK	7	R\$ 24,00	R\$ 168,00	Não
REBITADOR PROFISSIONAL DE 4 BICOS							
68	1.16.01.0804.5	UN	WESCO	1	R\$ 394,00	R\$ 394,00	Não
Esmerilhadeira angular 4" - 220 v - potência 800 w - diâmetro de disco: 100mm - diâmetro de eixo: m10 Garantia mínima de 03 meses.							
69	1.16.01.0804.5	UN	WESCO	5	R\$ 394,00	R\$ 1.970,00	Não
Esmerilhadeira angular 4" - 220 v - potência 800 w - diâmetro de disco: 100mm - diâmetro de eixo: m10 Garantia mínima de 03 meses.							
70	1.16.01.0806.1	UN	BLACK DECKER	1	R\$ 208,60	R\$ 208,60	Não
LIXADEIRA ELÉTRICA ORBITAL 220 V - Potência mínima de 200 w Garantia mínima de 03 meses.							
71	1.16.01.0806.1	UN	BLACK DECKER	8	R\$ 208,60	R\$ 1.668,80	Não
LIXADEIRA ELÉTRICA ORBITAL 220 V - Potência mínima de 200 w Garantia mínima de 03 meses.							
72	1.16.01.0824.0	UN	NOLL	2	R\$ 233,55	R\$ 467,10	Não
SOQUETES ESTRIADOS DE 1/2 - DE 10MM A 32MM com catraca reversível (jogo)							

73	1.16.01.0825.8	UN	STANLEY	2	R\$ 30,28	R\$ 60,56	Não
ALICATE PARA TERMINAIS ELÉTRICOS							
74	1.16.01.0826.6	UN	VONDER	2	R\$ 126,24	R\$ 252,48	Não
TALHADEIRA 28 X 410MM SDS MAX							
75	1.16.01.0886.0	UN	VONDER	1	R\$ 20,82	R\$ 20,82	Não
JOGO DE PONTEIRAS/ BITS PARA PARAFUSADEIRA 50 MM Comprimento 50 mm, encaixe rápido sextavado 1/4", com 10 peças SL/PH/PZ, material cromo vanádio.							
76	1.16.01.0886.0	UN	VONDER	4	R\$ 20,82	R\$ 83,28	Não
JOGO DE PONTEIRAS/ BITS PARA PARAFUSADEIRA 50 MM Comprimento 50 mm, encaixe rápido sextavado 1/4", com 10 peças SL/PH/PZ, material cromo vanádio.							
77	1.16.01.0899.1	UN	MAX	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00	Não
TESOURÃO PARA JARDINAGEM E CERCA VIVA							
78	1.16.01.0899.1	UN	MAX	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00	Não
TESOURÃO PARA JARDINAGEM E CERCA VIVA							
79	1.16.01.0901.7	UN	FLENNOR	2	R\$ 162,00	R\$ 324,00	Não
MÁQUINA PARA CINTAR POSTE (ESTICADOR MANUAL) Para fitas de aço com largura de 1/2" e 3/4".							
80	1.16.04.0004.8	UN	FERTAK	7	R\$ 3,45	R\$ 24,15	Não
DISCO PARA DESBASTE DE METAIS FERROSOS, MEDINDO 4.1/2" X 1/4" X 7/8", COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE GRAVADOS NO DISCO.							
81	1.16.04.0004.8	UN	FERTAK	22	R\$ 3,45	R\$ 75,90	Não
DISCO PARA DESBASTE DE METAIS FERROSOS, MEDINDO 4.1/2" X 1/4" X 7/8", COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE GRAVADOS NO DISCO.							
82	1.16.04.0006.4	UN	FERTAK	13	R\$ 12,00	R\$ 156,00	Não
DISCO PARA CORTE METAIS FERROSOS, 02 TELAS, MEDIDAS: 12" X 1/8" X 5/8". O DISCO DEVE CONTER INFORMAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE GRAVADOS NO CORPO.							
83	1.16.04.0006.4	UN	FERTAK	41	R\$ 12,00	R\$ 492,00	Não
DISCO PARA CORTE METAIS FERROSOS, 02 TELAS, MEDIDAS: 12" X 1/8" X 5/8". O DISCO DEVE CONTER INFORMAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE GRAVADOS NO CORPO.							
84	1.16.04.0010.2	UN	FERTAK	21	R\$ 5,58	R\$ 117,18	Não
Disco para corte de metais ferrosos, 02 telas, medindo 7" x 1/8" x 7/8". O disco deve conter informações do produto e dados do fabricante.							
85	1.16.04.0010.2	UN	FERTAK	63	R\$ 5,58	R\$ 351,54	Não
Disco para corte de metais ferrosos, 02 telas, medindo 7" x 1/8" x 7/8". O disco deve conter informações do produto e dados do fabricante.							
86	1.16.04.0013.7	UN	ROCAST	63	R\$ 2,19	R\$ 137,97	Não

Serra manual de aço rápido, flexível, 24 dentes por polegada, amarela, com seta verde, medindo 300mm, largura 12,7mm.							
87	1.16.04.0013.7	UN	ROCAST	190	R\$ 2,19	R\$ 416,10	Não
Serra manual de aço rápido, flexível, 24 dentes por polegada, amarela, com seta verde, medindo 300mm, largura 12,7mm.							
88	1.16.04.0016.1	UN	FERTAK	9	R\$ 8,00	R\$ 72,00	Não
Disco para desbaste de metais ferrosos, 02 telas, medindo 7" x 1/4" x 7/8". O disco deve conter informações do produto e dados do fabricante.							
89	1.16.04.0016.1	UN	FERTAK	28	R\$ 8,00	R\$ 224,00	Não
Disco para desbaste de metais ferrosos, 02 telas, medindo 7" x 1/4" x 7/8". O disco deve conter informações do produto e dados do fabricante.							
90	1.16.04.0019.6	UN	BRASKORT	12	R\$ 8,30	R\$ 99,60	Não
DISCO PARA CORTE METAIS FERROSOS, 02 TELAS, MEDIDAS: 9" X 1/8" X 7/8". O DISCO DEVE CONTER INFORMAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE GRAVADOS NO CORPO.							
91	1.16.04.0019.6	UN	BRASKORT	38	R\$ 8,30	R\$ 315,40	Não
DISCO PARA CORTE METAIS FERROSOS, 02 TELAS, MEDIDAS: 9" X 1/8" X 7/8". O DISCO DEVE CONTER INFORMAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE GRAVADOS NO CORPO.							
92	1.16.04.0053.6	UN	MAX	2	R\$ 35,70	R\$ 71,40	Não
BICO DE PAPAGAIO / tesoura para cortar galhos							
93	1.16.04.0053.6	UN	MAX	9	R\$ 35,70	R\$ 321,30	Não
BICO DE PAPAGAIO / tesoura para cortar galhos							
94	1.16.04.0238.5	UN	FERTAK	36	R\$ 8,17	R\$ 294,12	Não
Disco diamantado universal segmentado 110 x 20mm							
95	1.16.04.0238.5	UN	FERTAK	113	R\$ 8,17	R\$ 923,21	Não
Disco diamantado universal segmentado 110 x 20mm							
96	1.16.04.0239.3	UN	FERTAK	14	R\$ 9,00	R\$ 126,00	Não
Disco para corte de madeira para uso em máquina "serra-mármore". Composição aço 1070, acondicionado individualmente em embalagem que contenha dos do fabricante e informações do produto.							
97	1.16.04.0239.3	UN	FERTAK	44	R\$ 9,00	R\$ 396,00	Não
Disco para corte de madeira para uso em máquina "serra-mármore". Composição aço 1070, acondicionado individualmente em embalagem que contenha dos do fabricante e informações do produto.							
98	1.16.04.0301.2	UN	FERTAK	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00	Não
CHAVE DE GRIFO 14" feito de aço forjado, com cabo emborrachado.							
99	1.16.04.0301.2	UN	FERTAK	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00	Não
CHAVE DE GRIFO 14" feito de aço forjado, com cabo emborrachado.							
100	1.16.04.0304.7	UN	FERTAK	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00	Não

Chave grifo de 24"							
101	1.16.04.0305.5	UN	FERTAK	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00	Não
Chave grifo de 36"							
102	1.16.04.0305.5	UN	FERTAK	5	R\$ 159,00	R\$ 795,00	Não
Chave grifo de 36"							
103	1.16.04.0315.2	UN	FERTAK	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00	Não
CHAVE GRIFO 18".							
104	1.16.04.0315.2	UN	FERTAK	7	R\$ 55,00	R\$ 385,00	Não
CHAVE GRIFO 18".							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 14 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 14 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GGV COMERCIAL EIRELI
GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ
RG: 37.471.777-1 SSP-SP CPF: 513.003.838-01

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 26 / 2023

PREGÃO 14 / 2023

Processo: 6739/2022

Aos 29 dias do mês de Março de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 14 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/03/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de ferramentas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 012330 INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL MANTOANELLI 338

BAIRRO: JARDIM ELDORADO

CIDADE: INDAIATUBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13343-812

TELEFONE: (19)3834-1982 **FAX:** CPF/CNPJ: 05.914.294/0001-80

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.16.01.0002.8	UN	TENACE	7	R\$ 56,10	R\$ 392,70	Não
CHIBANCA C/ CABO - Pá e machado, 3 libras com olho de 63,5 x 38 mm, produzidas em aço carbono de alta qualidade, temperado, pintura na cor vermelha, com marca do fabricante.							
2	1.16.01.0002.8	UN	TENACE	22	R\$ 56,10	R\$ 1.234,20	Não
CHIBANCA C/ CABO - Pá e machado, 3 libras com olho de 63,5 x 38 mm, produzidas em aço carbono de alta qualidade, temperado, pintura na cor vermelha, com marca do fabricante.							

3	1.16.01.0013.3	UN	PANDOLFO	16	R\$ 35,00	R\$ 560,00	Não
ENXADA LARGA GOIVADA - Estampada medida da lamina entre 260 e 280mm, em aço de alta qualidade, temperada, olho redondo.							
4	1.16.01.0013.3	UN	PANDOLFO	49	R\$ 35,00	R\$ 1.715,00	Não
ENXADA LARGA GOIVADA - Estampada medida da lamina entre 260 e 280mm, em aço de alta qualidade, temperada, olho redondo.							
5	1.16.01.0025.7	UN	LS	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00	Não
LIMA CHATA DE FERRO 8"- Para afiar enxada, em aço temperado, sem cabo, com corte simples nas faces e bordas							
6	1.16.01.0025.7	UN	LS	26	R\$ 8,00	R\$ 208,00	Não
LIMA CHATA DE FERRO 8"- Para afiar enxada, em aço temperado, sem cabo, com corte simples nas faces e bordas							
7	1.16.01.0028.1	UN	EDA	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00	Não
MARTELO DE UNHA, cabeça forjada em aço carbono 1045, dimensão 25mm., cabo em madeira de alta qualidade fixado com epoxi.							
8	1.16.01.0028.1	UN	EDA	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00	Não
MARTELO DE UNHA, cabeça forjada em aço carbono 1045, dimensão 25mm., cabo em madeira de alta qualidade fixado com epoxi.							
9	1.16.01.0029.0	UN	COROA	3	R\$ 52,50	R\$ 157,50	Não
MACHADO - Tipo lenhador, 3.5lb, com acabamento, pintura e faixa polida.							
10	1.16.01.0029.0	UN	COROA	11	R\$ 52,50	R\$ 577,50	Não
MACHADO - Tipo lenhador, 3.5lb, com acabamento, pintura e faixa polida.							
11	1.16.01.0034.6	PÇ	COSTA	9	R\$ 8,60	R\$ 77,40	Não
PONTEIRO DE FERRO 3/4 - Forjado, ponta e cabeça temperados 12" x 3/4							
12	1.16.01.0034.6	PÇ	COSTA	30	R\$ 8,60	R\$ 258,00	Não
PONTEIRO DE FERRO 3/4 - Forjado, ponta e cabeça temperados 12" x 3/4							
13	1.16.01.0047.8	UN	EDA	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00	Não
SERROTE PARA MADEIRA - Profissional, lâmina em aço carbono 1075, temperado, cabo de madeira com 03 parafusos med. 22 polegadas.							
14	1.16.01.0047.8	UN	EDA	12	R\$ 33,00	R\$ 396,00	Não
SERROTE PARA MADEIRA - Profissional, lâmina em aço carbono 1075, temperado, cabo de madeira com 03 parafusos med. 22 polegadas.							
15	1.16.01.0086.9	UN	EDA	3	R\$ 33,00	R\$ 99,00	Não
ALICATE PRESSÃO 10", Mordentes forjados em aço cromo vanádio. Corpo formado por chapas conformadas. Acabamento cromado. Abertura regulável. Possui alavanca para destravar. Possui mordentes com perfil triangular. Blister. Tamanho: 10"							
16	1.16.01.0086.9	UN	EDA	13	R\$ 33,00	R\$ 429,00	Não
ALICATE PRESSÃO 10", Mordentes forjados em aço cromo vanádio. Corpo formado por chapas conformadas. Acabamento cromado. Abertura regulável. Possui alavanca para destravar. Possui mordentes com perfil triangular. Blister. Tamanho: 10"							

17	1.16.01.0091.5	UN	LORD	8	R\$ 8,60	R\$ 68,80	Não
Talhadeira de aço redonda 3/4", comprimento de 30cm para uso de pedreiro, fabricada em aço SAE 1060 dureza entre 46 a 50 RC.							
18	1.16.01.0091.5	UN	LORD	29	R\$ 8,60	R\$ 249,40	Não
Talhadeira de aço redonda 3/4", comprimento de 30cm para uso de pedreiro, fabricada em aço SAE 1060 dureza entre 46 a 50 RC.							
19	1.16.01.0422.8	PÇ	FERTAK	3	R\$ 31,14	R\$ 93,42	Não
ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10", Forjado em aço cromo vanádio. Acabamento fosfatizado. Possui 4 regulagens de abertura. Cabos com revestimento especial. ISO 8976. Suporte plástico. Tamanho: 10"							
20	1.16.01.0422.8	PÇ	FERTAK	11	R\$ 31,14	R\$ 342,54	Não
ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10", Forjado em aço cromo vanádio. Acabamento fosfatizado. Possui 4 regulagens de abertura. Cabos com revestimento especial. ISO 8976. Suporte plástico. Tamanho: 10"							
21	1.16.01.0572.0	UN	MAX	6	R\$ 19,29	R\$ 115,74	Não
FORMÃO CHANFRADO 19 mm							
22	1.16.01.0572.0	UN	MAX	18	R\$ 19,29	R\$ 347,22	Não
FORMÃO CHANFRADO 19 mm							
23	1.16.01.0604.2	UN	N. HORIZONTE	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95	Não
REGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 METROS.							
24	1.16.01.0604.2	UN	N. HORIZONTE	16	R\$ 24,99	R\$ 399,84	Não
REGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 METROS.							
25	1.16.01.0606.9	UN	COMPEL	7	R\$ 11,85	R\$ 82,95	Não
DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade e temperada, proporcionando menor desgaste e uma maior resistência durante o uso, pintura eletrostática a pó, formando uma camada de proteção a peça, cabo produzido com madeira de origem renovável.							
26	1.16.01.0606.9	UN	COMPEL	24	R\$ 11,85	R\$ 284,40	Não
DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade e temperada, proporcionando menor desgaste e uma maior resistência durante o uso, pintura eletrostática a pó, formando uma camada de proteção a peça, cabo produzido com madeira de origem renovável.							
27	1.16.01.0684.0	UN	BRASFORT	3	R\$ 73,64	R\$ 220,92	Não
ALICATE AMPERÍMETRO MULTÍMETRO DIGITAL, com as seguintes características : - Display: LCD 3 ½ Dígitos, leitura máxima de 1999. - Taxa de Amostragem: 3 vezes/s. - Indicação de Sobrefaixa: 1 ou -1. - Indicação de Polaridade: Automática, negativa (-) indicada. - Indicação de Bateria Fraca: BAT é indicado no display. - Peak Hold. - Mudança de Faixa: Manual. - Abertura de Garra: 50mm. - Diâmetro do Condutor: 48mm. - Ambiente de Operação: 0°C ~ 40°C, RH < 70%. - Ambiente de Armazenamento: -10°C ~ 50°C, RH < 80%.							

28	1.16.01.0684.0	UN	BRASFORT	12	R\$ 73,64	R\$ 883,68	Não
<p>ALICATE AMPERÍMETRO MULTÍMETRO DIGITAL, com as seguintes características :</p> <ul style="list-style-type: none"> - Display: LCD 3 ½ Dígitos, leitura máxima de 1999. - Taxa de Amostragem: 3 vezes/s. - Indicação de Sobrefaixa: 1 ou -1. - Indicação de Polaridade: Automática, negativa (-) indicada. - Indicação de Bateria Fraca: BAT é indicado no display. - Peak Hold. - Mudança de Faixa: Manual. - Abertura de Garra: 50mm. - Diâmetro do Condutor: 48mm. - Ambiente de Operação: 0°C ~ 40°C, RH < 70%. - Ambiente de Armazenamento: -10°C ~ 50°C, RH < 80%. 							
29	1.16.01.0720.0	KI	WALF	3	R\$ 104,50	R\$ 313,50	Não
<p>Kit de chave de catraca com soquetes, feito em aço cromado vanádio, contendo 1 chave catraca reversível com encaixe de 1/4", 10 soquetes sendo nas medidas 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13mm e 1 extensão para soquete 1/4" x 6".</p>							
30	1.16.01.0720.0	KI	WALF	12	R\$ 104,50	R\$ 1.254,00	Não
<p>Kit de chave de catraca com soquetes, feito em aço cromado vanádio, contendo 1 chave catraca reversível com encaixe de 1/4", 10 soquetes sendo nas medidas 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13mm e 1 extensão para soquete 1/4" x 6".</p>							
31	1.16.01.0729.4	UN	HAMMER	3	R\$ 34,90	R\$ 104,70	Não
<p>Jogo de chave TORX em L . T - 07AT-40 com 9 peças</p>							
32	1.16.01.0729.4	UN	HAMMER	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00	Não
<p>Jogo de chave TORX em L . T - 07AT-40 com 9 peças</p>							
33	1.16.01.0780.4	UN	LS	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00	Não
<p>LIMA GROSSA MEIA CANA 8" PARA MADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabo plástico emborrachado. - Contendo um furo no cabo, permitindo que a ferramenta seja pendurada em diversos lugares. - Comprimento da haste: 8" (200mm) - Comprimento total: 320mm - Garantia mínima de 03 meses. 							
34	1.16.01.0780.4	UN	LS	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00	Não
<p>LIMA GROSSA MEIA CANA 8" PARA MADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabo plástico emborrachado. - Contendo um furo no cabo, permitindo que a ferramenta seja pendurada em diversos lugares. - Comprimento da haste: 8" (200mm) - Comprimento total: 320mm - Garantia mínima de 03 meses. 							
35	1.16.01.0805.3	UN	TEKFUND	4	R\$ 24,50	R\$ 98,00	Não
<p>Martelo Bola 200 grs</p> <p>Contendo Cabeça forjada em aço e fosfatizada com extremidades lixadas. Cabo de madeira de alta resistência. Extremidades temperadas por indução. Contendo sistema de segurança na fixação do martelo.</p> <p>Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.</p>							

36	1.16.01.0805.3	UN	TEKFUND	15	R\$ 24,50	R\$ 367,50	Não
<p>Martelo Bola 200 grs</p> <p>Contendo Cabeça forjada em aço e fosfatizada com extremidades lixadas. Cabo de madeira de alta resistência. Extremidades temperadas por indução. Contendo sistema de segurança na fixação do martelo.</p> <p>Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.</p>							
37	1.16.01.0856.8	UN	TENANCE	2	R\$ 21,59	R\$ 43,18	Não
MARRETA 1/2 KG							
38	1.16.01.0856.8	UN	TENANCE	6	R\$ 21,59	R\$ 129,54	Não
MARRETA 1/2 KG							
39	1.16.01.0857.6	UN	LORD	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00	Não
PONTEIRO DE AÇO 1/2"							
40	1.16.01.0857.6	UN	LORD	9	R\$ 9,00	R\$ 81,00	Não
PONTEIRO DE AÇO 1/2"							
41	1.16.01.0881.9	UN	FJ	1	R\$ 9,80	R\$ 9,80	Não
<p>MARTELO DE BORRACHA 680 GR PRETO</p> <p>Com cabo de madeira, diâmetro da cabeça de 65 mm e comprimento total de 360 mm.</p>							
42	1.16.01.0881.9	UN	FJ	4	R\$ 9,80	R\$ 39,20	Não
<p>MARTELO DE BORRACHA 680 GR PRETO</p> <p>Com cabo de madeira, diâmetro da cabeça de 65 mm e comprimento total de 360 mm.</p>							
43	1.16.01.0894.0	UN	VONDER	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00	Não
<p>CORTADOR DE TUBOS DE PVC ATÉ 64MM</p> <p>Indicado para corte em tubos de PVC até 64 mm ou 2.1/2". Possui acionamento tipo catraca e lâmina de aço com acabamento de material antiaderente (PTFE) com fio de corte trapezoidal que facilita o corte. Corpo em alumínio que deixa o produto leve, facilitando o manuseio. Material do corpo dos cortadores de tubos de PVC: Alumínio.</p>							
44	1.16.01.0894.0	UN	VONDER	8	R\$ 59,00	R\$ 472,00	Não
<p>CORTADOR DE TUBOS DE PVC ATÉ 64MM</p> <p>Indicado para corte em tubos de PVC até 64 mm ou 2.1/2". Possui acionamento tipo catraca e lâmina de aço com acabamento de material antiaderente (PTFE) com fio de corte trapezoidal que facilita o corte. Corpo em alumínio que deixa o produto leve, facilitando o manuseio. Material do corpo dos cortadores de tubos de PVC: Alumínio.</p>							
45	1.16.01.0895.9	UN	VONDER	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	Não
<p>KIT CHAVE DE MANUTENÇÃO PARA TORNEIRA DOCOL -TIPO ANTIVANDALISMO</p> <p>Chave CTT-011: Boca; 38mm; Comprimento; 11,5cm; Aplicação Deca: 1170-C, 2570-C, 2670-C e 1172-C Link; Aplicação Docol: Pressmatic Deluxe, Mictório Deluxe e Deluxe de parede. Chave CTT-021: Boca; 38mm ;Comprimento; 14cm; Aplicação Docol: Deluxe, Mictório Deluxe e Deluxe de parede. Chave CTT-031: Boca; 28mm; Comprimento; 11cm; Aplicação Docol: Pressmatic Inox, Compact, Alfa Noblesse, 110, 120, bica alta. Chave Para Reparo e Manutenção de Válvulas de Descarga: solta tampa interna dos modelos luxo, master e max de 1.1/2 e 1.1/4. Produzido em aço e com acabamento niquelado.</p>							
46	1.16.01.0895.9	UN	VONDER	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00	Não
<p>KIT CHAVE DE MANUTENÇÃO PARA TORNEIRA DOCOL -TIPO ANTIVANDALISMO</p> <p>Chave CTT-011: Boca; 38mm; Comprimento; 11,5cm; Aplicação Deca: 1170-C, 2570-C, 2670-C e 1172-C Link; Aplicação Docol: Pressmatic Deluxe, Mictório Deluxe e Deluxe de parede. Chave CTT-021: Boca; 38mm ;Comprimento; 14cm; Aplicação Docol: Deluxe, Mictório Deluxe e Deluxe de parede. Chave CTT-031: Boca; 28mm; Comprimento; 11cm; Aplicação Docol: Pressmatic Inox, Compact, Alfa Noblesse, 110, 120, bica alta. Chave Para Reparo e Manutenção de Válvulas de Descarga: solta tampa interna dos modelos luxo, master e max de 1.1/2 e 1.1/4. Produzido em aço e com acabamento niquelado.</p>							

47	1.16.02.0009.0	UN	CANAL	9	R\$ 222,30	R\$ 2.000,70	Não
CARRINHO DE MÃO - Reforçado, chapa metálica MSG 22, (0,76MM.)capacidade de 60 litros, totalmente em metal com pneu med. 3.25/8 e câmara da mesma medida, com marca do fabricante.							
48	1.16.02.0009.0	UN	CANAL	27	R\$ 222,30	R\$ 6.002,10	Não
CARRINHO DE MÃO - Reforçado, chapa metálica MSG 22, (0,76MM.)capacidade de 60 litros, totalmente em metal com pneu med. 3.25/8 e câmara da mesma medida, com marca do fabricante.							
49	1.16.03.0152.0	UN	DLUCCA	7	R\$ 16,00	R\$ 112,00	Não
CAMARA DE AR-CARRINHO DE MAO - Medida de 3.25/8							
50	1.16.03.0152.0	UN	DLUCCA	23	R\$ 16,00	R\$ 368,00	Não
CAMARA DE AR-CARRINHO DE MAO - Medida de 3.25/8							
51	1.16.04.0152.4	UN	SOMAR	1	R\$ 220,90	R\$ 220,90	Não
<p>TORNO BANCADA - MORÇA</p> <p>Largura do Mordente 100mm</p> <p>Abertura do Mordente 100mm</p> <p>Construção robusta com resistência de 25.000 PSI.</p> <p>* Corpo em Aço forjado para absorção de impacto.</p> <p>* Parte móvel em Ferro Fundido.</p> <p>* Base Giratória 360° - Fixação dupla, para maior estabilidade.</p>							
52	1.16.04.0152.4	UN	SOMAR	4	R\$ 220,90	R\$ 883,60	Não
<p>TORNO BANCADA - MORÇA</p> <p>Largura do Mordente 100mm</p> <p>Abertura do Mordente 100mm</p> <p>Construção robusta com resistência de 25.000 PSI.</p> <p>* Corpo em Aço forjado para absorção de impacto.</p> <p>* Parte móvel em Ferro Fundido.</p> <p>* Base Giratória 360° - Fixação dupla, para maior estabilidade.</p>							
53	1.16.04.0229.6	UN	FORTE	4	R\$ 14,99	R\$ 59,96	Não
CABO P/ MACHADO - Em madeira de alta qualidade, sem nó e sem caruncho medindo aproximadamente 1,00mt de comprimento.							
54	1.16.04.0229.6	UN	FORTE	13	R\$ 14,99	R\$ 194,87	Não
CABO P/ MACHADO - Em madeira de alta qualidade, sem nó e sem caruncho medindo aproximadamente 1,00mt de comprimento.							
55	1.16.04.0293.8	UN	EXCELLENT	2	R\$ 179,50	R\$ 359,00	Não
JOGO DE CHAVE COMBINADA BOCA E ESTRELA - 06 A 32 MM							
56	1.16.04.0293.8	UN	EXCELLENT	11	R\$ 179,50	R\$ 1.974,50	Não
JOGO DE CHAVE COMBINADA BOCA E ESTRELA - 06 A 32 MM							
57	1.16.05.0025.5	UN	EDA	9	R\$ 13,40	R\$ 120,60	Não
Trena de 5mts x 19mm, graduação milimétrica e em polegada, com mecanismo interno desenvolvido para funcionamento suave, caixa plástica em ABS com revestimento emborrachado, fita de aço com revestimento em nylon maior resistência e durabilidade, botão com 3 travamento da fita para segurança, clipe para cinto, gancho autoajustável							

58	1.16.05.0025.5	UN	EDA	32	R\$ 13,40	R\$ 428,80	Não
Trena de 5mts x 19mm, graduação milimétrica e em polegada, com mecanismo interno desenvolvido para funcionamento suave, caixa plástica em ABS com revestimento emborrachado, fita de aço com revestimento em nylon maior resistência e durabilidade, botão com 3 travamento da fita para segurança, clipe para cinto, gancho autoajustável							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 14 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 14 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
MARCOS CESAR MOURA
RG: 12.691.739-5 CPF: 032.614.328-96

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27 / 2023
PREGÃO 14 / 2023

Processo: 6739/2022

Aos 04 dias do mês de Abril de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoine, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 14 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/03/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de ferramentas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 025621 PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

ENDEREÇO: AV BENEDITO ALVES BARBOSA SOBRINHO 810

BAIRRO: JD.STA.FILOMENA

CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13256-580

TELEFONE: 11-4524-6617 **FAX:** CPF/CNPJ: 28.763.325/0001-45

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.16.01.0254.3	UN	MAX	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00	Não
Régua de alumínio medindo 03 metros.							
2	1.16.01.0254.3	UN	MAX	9	R\$ 38,00	R\$ 342,00	Não
Régua de alumínio medindo 03 metros.							
3	1.16.01.0456.2	UN	CORTAG	26	R\$ 2,00	R\$ 52,00	Não
Broca de aço rápido diâmetro 5mm, comprimento total 132mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
4	1.16.01.0456.2	UN	CORTAG	84	R\$ 2,00	R\$ 168,00	Não
Broca de aço rápido diâmetro 5mm, comprimento total 132mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
5	1.16.01.0813.4	UN	DWT	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00	Não

PARAFUSADEIRA / FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 20 VOLTS BIVOLT							
Mandril sem chave 1/2' (13 mm), Gatilho Eletrônico com Velocidade Variável e Reversível, Luz de LED, Bateria encaixe de 1,3 Ah - 20v Max Ion, Mandril com capacidade para brocas até 13 mm. Acompanha caixa para armazenagem personalizada, com as medidas dos soquetes gravadas nos berços, facilitando o armazenamento							
6	1.16.04.0304.7	UN	MTX	1	R\$ 135,49	R\$ 135,49	Não
Chave grifo de 24"							
7	1.23.02.0145.6	UN	REAL	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	Não
<p>ESCADA EM ALUMÍNIO COM 6 DEGRAUS</p> <p>Degraus e sapatas antiderrapantes</p> <p>Trava de segurança em alumínio com articulação lateral</p> <p>Sistema de sustentação traseira em X</p> <p>Deve suportar, no mínimo, 100Kg</p> <p>Altura aberta: no mínimo 170cm, fechada: no mínimo 180cm, patamar: no mínimo 120cm</p>							
8	1.23.02.0145.6	UN	REAL	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00	Não
<p>ESCADA EM ALUMÍNIO COM 6 DEGRAUS</p> <p>Degraus e sapatas antiderrapantes</p> <p>Trava de segurança em alumínio com articulação lateral</p> <p>Sistema de sustentação traseira em X</p> <p>Deve suportar, no mínimo, 100Kg</p> <p>Altura aberta: no mínimo 170cm, fechada: no mínimo 180cm, patamar: no mínimo 120cm</p>							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 14 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 14 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
ADILSON BERALDO TEODORO DE SOUZA
RG: 7.700.402 CPF: 029.623.286-60

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 2964 - Ano XX, 18 de Abril de 2023

Pregão: 96/2022
 Processo: 1913/2022
 Empresa: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, referente ao material entregue, conforme solicitado na **Autorização de Fornecimento nº 230/2023**. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe. Sem mais.

Itatiba, 17 de Abril de 2023.

Humberto Luis Baptistella
 Almojarifado Central

Ref. Processo administrativo: nº 8868/2021
 À empresa PARTNER FARMA DIST. MEDICAMENTOS EIRELI

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Conforme Pregão 02/2022, a empresa PARTNER FARMA DIST. MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 28.123.417/0001-60 declarada adjudicatária, assumindo os compromissos necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, previstos em edital.

De acordo com a Autorização de Fornecimento abaixo descrita, foi solicitado o seguinte medicamento:

Medicamento	Marca	Quantidade	AF
GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS	70.000	242/2023

A licitante acusou recebimento da mesma, portanto deveria entregar à Prefeitura na forma, quantidades e datas definidas, não podendo ultrapassar os prazos limites, estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Informamos que o prazo de entrega se esgotou e que a empresa terá **05 DIAS ÚTEIS**, para regularização do fornecimento.

O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas implicará na aplicação, ao Contratado, das penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

Não havendo mais nada para o momento, e no aguardo de uma breve resposta, despedimo-nos,

Atenciosamente.

Ana Paula Rabechi Barone
 Farmacêutica Responsável
 Almojarifado Farmácia

Ref. Processo administrativo: nº 4528/2022
 À empresa ACÁCIA COM DE MEDICAMENTOS LTDA

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Conforme Pregão 120/2022, a empresa ACÁCIA COM DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 03.945.035/0001-91 declarada adjudicatária, assumindo os compromissos necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, previstos em edital.

De acordo com a Autorização de Fornecimento abaixo descrita, foi solicitado o seguinte medicamento:

Medicamento	Marca	Quantidade	AF
NISTATINA 100.000UI/ML	PRATI DONADUZZI	200	338/2023

A licitante acusou recebimento da mesma, portanto deveria entregar à Prefeitura na forma, quantidades e datas definidas, não podendo ultrapassar os prazos limites, estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Informamos que o prazo de entrega se esgotou e que a empresa terá **05 dias uteis**, para regularização do fornecimento.

O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas implicará na aplicação, ao Contratado, das penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

Não havendo mais nada para o momento, e no aguardo de uma breve resposta, despedimo-nos,

Atenciosamente.

Ana Paula Rabechi Barone
 Farmacêutica Responsável
 Almojarifado Farmácia

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Itatiba - Edição nº 2964 - Ano XX, 18 de Abril de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os Senhores (as) Conselheiros (as) do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA – CMS, a participarem da Reunião Ordinária a realizar-se no auditório “Dr. Crispim” – Ambulatório Central de Especialidades – ACE, na rua Marcos Dian, 365, Jardim de Lucca – Itatiba/ SP, no dia 25 de abril de 2023, em 1ª convocação às 14h30 com quórum classificado de 50% dos Conselheiros(as) presentes, ou em 2ª convocação, às 15h, com a presença de qualquer número de Conselheiros(as), na seguinte ordem conforme o Artigo 24º do RI – Regimento Interno – CMS

I- Expediente

1. Leitura, discussão e aprovação da ata de 28/03/23
2. Comunicados do Presidente
3. Comunicados da Secretaria Municipal de Saúde
4. Requerimentos: Serão apresentados dois provindos, um do Caps AD – A Álcool e Drogas e outro da Unidade Básica de Saúde – ESF Colina II

II- Ordem do Dia

1. Enfermeira Cláudia Pizzi apresentará informes sobre a Etapa Macrorregional – DRS. VII Campinas – Departamento Regional de Saúde – da 17ª Conferência Nacional de Saúde

De acordo com o RI-CMS de Itatiba, em seu Artigo 28º as reuniões do Conselho Municipal são públicas, abertas a toda população, e seus documentos emitidos ou recebidos são de conhecimento público.

Itatiba, 17 de abril de 2023

Luiz Henrique Monte
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 2964 - Ano XX, 18 de Abril de 2023

**CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA**

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **104ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 19 de abril, às 17h, no **PLENÁRIO “VEREADOR ABÍLIO MONTE”**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 54/2021, de autoria do vereador Washington Bortolossi, que “Obriga as instituições financeiras e os serviços notariais e de registros a disponibilizar contratos, boletos e documentos públicos em português e em braille para as pessoas com deficiência visual”;

Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 36/2022, de autoria dos vereadores David Bueno e Rosana de Moura, que “Institui o ‘Projeto ‘Programa Municipal de Educação para o Trânsito’”;

Item 3) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 76/2022, de autoria do vereador Fernando Soares, que “Acrescenta dois parágrafos à Lei Municipal nº 5.110 de 16 de maio de 2018, que ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade de reconstituição das vias, passeios e quaisquer logradouros públicos danificados por obras executadas pelas concessionárias de serviços públicos, empresas públicas ou privadas e demais responsáveis’”;

Item 4) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 105/2022, de autoria do vereador Duguaca, que “Altera a redação dos parágrafos do artigo 2º e inclui o parágrafo único do artigo 3º, ambos da Lei nº 5.218/2019, que ‘Dispõe sobre a instalação de equipamento/bloqueador de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água do município e dá outras providências’, na forma que especifica”;

Item 5) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 40/2023, de autoria do vereador David Bueno, que “Cria o ‘Programa Guardiões Escolares’ no Município de Itatiba e dá outras providências”.

Palácio 1º de Novembro, 17 de abril de 2023

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Pedro Luis Lima Andre
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 40/2023

Nomeia Comissão Especial para indicar a “Extremada Mãe do Ano de 2023”.

Eu, **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

NOMEIO os Vereadores Duguaca, Fernando Soares e Igor Hungaro, para fazerem parte da Comissão especialmente formada para escolher a “Extremada Mãe do Ano de 2023”.

CUMPRA-SE.

Itatiba, 17 de abril de 2023

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Nada mais. Eu, _____, Pedro Luis Lima Andre, Diretor Legislativo da Câmara, digitei este diploma legal e o afixei no local de costume.

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

“Concede licença ao vereador Alexander Herculano, conforme solicitação”.

Eu, **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 103ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Alexander Herculano, eleito pelo Cidadania, pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir de 12 de abril de 2023, por motivos de saúde, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 13 de abril de 2023

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Pedro Luis Lima André
Diretor Legislativo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - EDITAL Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 101/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado, local e nacional ilimitados, utilizando SIP TRUNKING, incluindo fornecimento de telefones VOIP e PABX SIP TRUNKING na modalidade LOCAÇÃO com os serviços de manutenção, instalação e ativação inclusos, nas dependências no, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 03 de maio de 2023, a partir das 09h00**, no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Itatiba, na Rua Benedito José Constantino, nº 100, Bairro do Engenho. O Edital ficará disponível no endereço acima ou no site <http://camaraitatiba.sp.gov.br/licitacao/>. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 17 de abril de 2023 – Daniela Mendes – Pregoeira



PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 2964 - Ano XX, 18 de Abril de 2023

PORTARIA Nº 8.550, DE 17 DE ABRIL DE 2023

“Altera gratificação de servidora concursada e revoga dispositivo, na forma que especifica.”

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR, Secretário de Administração, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

I – A L T E R A R A G R A T I F I C A Ç Ã O D E:

LUCIA HELENA DA SILVA, portadora do RG nº 16.366.397-X e inscrita no CPF/MF nº 032.147.358-29, Patrulheiro, Encarregada de Expediente da Escola de Governo, de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial.

II – R E V O G A R:

inciso IX, da Portaria 8.549/23.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 17 de abril de 2023

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário de Administração

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.551, DE 17 DE ABRIL DE 2023

“Exonera Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Agricultura.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

E X O N E R A R, a pedido:

DOUGLAS BAPTISTELLA, portador da cédula de identidade RG nº 35.150.751-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 320.374.838-05, do cargo de agente político de Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Agricultura, a partir desta data.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 17 de abril de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos



EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 2964 - Ano XX, 18 de Abril de 2023

Extrato do Termo de Contrato n.º40/2023. Processo Administrativo n.º06907/2022. Modalidade: Pregão Presencial n.º12/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** LUIS RENATO VIEIRA TREVISONE 18807491818. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS**, em quantidades, especificações e prazos constantes do Edital de Pregão Nº 012/2023 e respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. (Item 3) **Valor:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.049. **Prazo:** 31/12/2023. **Assinatura:** 03/04/2023.

Extrato do Termo de Contrato n.º41/2023. Processo Administrativo n.º06907/2022. Modalidade: Pregão Presencial n.º12/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS**, em quantidades, especificações e prazos constantes do Edital de Pregão Nº 012/2023 e respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. (Itens 2, 4, 5, 6, 7 e 8) **Valor:** R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.049. **Prazo:** 31/12/2023. **Assinatura:** 03/04/2023.

Extrato do Termo de Contrato n.º42/2023. Processo Administrativo n.º06907/2022. Modalidade: Pregão Presencial n.º12/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** LEARDINI & RAMOS BALLET LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS**, em quantidades, especificações e prazos constantes do Edital de Pregão Nº 012/2023 e respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. (Item 1) **Valor:** R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.049. **Prazo:** 31/12/2023. **Assinatura:** 03/04/2023.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º75/2022. Processo Administrativo n.º02526/2022. Modalidade: Concorrência Pública n.º14/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º075/2022, na Cláusula V Item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02526/2022. **Valor:** mantido. **Prazo:** Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 04/04/2023.